

a) R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), referente a diferença das insalubridades.

b) R\$ 161,18 (Cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), referente a diferença de horas extras.

IV – Julcileia de Sousa Moraes, R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a diferença dos vencimentos.

a) R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), referente a diferença das insalubridades.

b) R\$ 255,02 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), referente a diferença de horas extras.

V – Maria Eduarda Lima Santos, R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a diferença dos vencimentos.

a) R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), referente a diferença das insalubridades.

b) R\$ 117,58 (Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente a diferença de horas extras.

VI – Maria José Santiago Dourado, R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a diferença dos vencimentos.

a) R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), referente a diferença das insalubridades.

b) R\$ 97,77 (Noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente a diferença de horas extras.

VII – Silverston Junior da Silva Ferreira, R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a diferença dos vencimentos.

a) R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), referente a diferença das insalubridades.

b) R\$ 260,05 (Duzentos e sessenta reais e cinco centavos), referente a diferença de horas extras.

VIII – Marcio Gomes Barros, R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a diferença dos vencimentos.

a) R\$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), referente a diferença das insalubridades.

b) R\$ 39,74 (Trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente a diferença de horas extras.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM ALTO GARÇAS-MT, em 28 de maio de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**PREFEITURA/CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 129/2024**

PORTARIA Nº 129/2024

De 28 de maio de 2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PORTARIA 08/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Senhor **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO**, solicitação com justificativa da Comissão Processante;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 08/2024 de 22/04/2024, publicada no dia 24/04/2024, referente ao Processo nº 001/2024, a contar do término do prazo designado anteriormente, ante as razões apresentadas na justificativa.

Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito apenas para o processo PAD 001/2024.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/CONTABILIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL N. 001/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT**, Estado de Mato Grosso, por seu Prefeito Adair José Alves Moreira, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CONCURSO PÚBLICO** visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e as demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado pela empresa **EMBRASIL – Desenvolvimento Institucional e de Carreiras - LTDA**, encarregado do planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção das provas, nos termos do Processo Licitatório nº 024/2023, Contrato Administrativo nº 073/2023, com fiscalização da Comissão Especial do Concurso Público nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. **1.2.** No Concurso Público serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo. **1.3.** O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital (Tabela 2.1 - Anexo II), para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas, durante sua validade. **1.4.** Os horários mencionados neste edital terão como referência o **Horário Oficial de Mato Grosso (Cuiabá)**. **1.5.** A relação de trabalho dos candidatos selecionados no Concurso Público será disciplinada regime estatutário, estabelecido por lei específica. **1.6.** A contratação dos candidatos selecionados atenderá as necessidades do Poder Executivo Municipal de Alto Paraguai/MT. **1.7.** A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Concurso Público dar-se-á por editais ou avisos publicados no Semanário Oficial do Município e nos sites www.embrasilvirtual.com.br e <https://www.altoparaguai.mt.gov.br>. **1.8.** O candidato deverá acompanhar a publicação dos locais e horários para realização das provas em todas etapas do Concurso Público. **1.9.** O cronograma de atividades do Concurso Público consta no ANEXO I deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Poder Executivo. **2. DOS CARGOS/**

VAGAS/VENCIMENTOS//TAXA DE INSCRIÇÃO. 2.1 O Concurso Público tem por finalidade o preenchimento de vagas para Cargos constantes na TABELA 2.1 ANEXO II. **2.2** O certame é destinado a seleção de pessoal para vagas imediatas, cujo preenchimento será de acordo com as necessidades do poder Executivo e dentro do prazo de validade do certame. **2.3** A descrição das atribuições sumárias e os requisitos exigidos para provimento nos cargos constam no ANEXO III deste edital. **2.4** Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º). **3.2** Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da Contratação. **3.3** Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar. **3.4** Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos. **3.5** Comprovar aptidão física e mental através dos exames exigidos neste edital ou na convocação para a Contratação. **3.6** Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para contratação e exercício do cargo, inclusive, quando for o caso, registro ativo no órgão de classe competente. **3.7** Ser aprovado em todas as etapas do Concurso Público. **3.8** Comprovar o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para contratação. **3.9** Apresentar todos os documentos constantes da legislação específica, se houver. **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO 4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da instituição organizadora www.embrasilvirtual.com.br. **4.2** O período de inscrições será de **04/06/2024 a 25/06/2024** com início às 10:00 horas e término às 23:59 horas do último dia (horário oficial de Mato Grosso - Cuiabá), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição. **5. DA INSCRIÇÃO 5.1 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO 5.1.1** Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, bem como imprimir o boleto bancário através do site www.embrasilvirtual.com.br para fins de pagamento da taxa de inscrição prevista na tabela 2.1 anexo II deste regulamento. **5.1.2** O valor da taxa de inscrição será a seguinte:

ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 30,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 50,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 50,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 90,00

5.1.3 As taxas do Concurso Público deverão ser pagas na rede bancária autorizada, não sendo aceito pagamento em cheque ou por meio de envelopes nos caixas eletrônicos. **5.1.4** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as condições previstas neste edital. **5.1.5** Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração o candidato sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936/79. **5.1.6** A inscrição do candidato somente será concluída com a publicação do edital de homologação. **5.1.7** Considera-se indeferido pedido quando o candidato não recolher a taxa de inscrição; prestar informações inverídicas no requerimento de inscrição; omitir dados ou preencher incorretamente o formulário de inscrição; efetuar o pagamento em desacordo com o edital ou descumprir as regras deste regulamento. **5.1.8** No ato de preenchimento do formulário de inscrição o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas, que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital. **5.1.9** Em caso de cancelamento do Concurso Público pela administração, pagamento da taxa de inscrição em duplicidade ou fora do prazo estabelecido neste edital, o candidato poderá solicitar a devida restituição do valor pago mediante protocolo. **5.1.10** A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, provas, nomeação ou posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados. **5.1.11** Salvo as hipóteses previstas neste edital, não haverá restituição da taxa de inscrição. **5.1.12** Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando sobre os requisitos exigidos para contratação. **5.1.13** Não será permitida a transferência da taxa de inscrição para outro candidato. **5.1.14** Não haverá a necessidade de entrega de documentos para efetivar a inscrição, exceto no caso de Pessoas com Deficiência (PcD) que deverão anexar a documentação comprobatória de sua condição. **5.1.15** O candidato tem o direito de realizar até 02 (duas) inscrições, desde que observados os períodos estipulados para a aplicação do exame, conforme estabelecido no item 9.1.1. **5.1.16** Para cada cargo ou vaga, é imprescindível proceder ao pagamento correspondente por cada inscrição desejada, exceto nos casos de isenção deferida. **5.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 5.2.1** Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 11.016/2022, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição. **5.2.2** O candidato inscrito no Cadastro Único que desejar solicitar isenção deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como indispensáveis. **5.2.3** Não serão aceitos NIS nas seguintes situações: **5.2.4** Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil; **5.2.5** Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico; **5.2.6** Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil; **5.2.7** Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º. **5.2.8** Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente. **5.2.9** Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição. **5.2.10** Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico. **5.2.11** Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento. **5.2.12** É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania. **5.2.13** A EMBRASIL verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, a EMBRASIL não tem autonomia para realizar modificações cadastrais. **5.2.14** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, além da aplicação das demais sanções legais. **5.2.15** A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada somente nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, conforme previsto no "Cronograma – Anexo I", e, para tanto, o candidato deverá acessar o site Concurso Públicoembrasil.com.br e escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. **5.2.16** A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico Concurso Públicoembrasil.com.br, em data definida no "Cronograma – Anexo I" deste edital. **5.2.17** Deste indeferi-

mento caberá recurso no prazo estipulado no “Cronograma – Anexo I” deste edital. **5.2.18** Não será aceito o envio de documentos após a finalização do prazo de solicitação de isenção, conforme constante no “Cronograma – Anexo I” e/ou em período de recurso. **5.2.19** O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site www.embrasilvirtual.com.br até o último dia válido para pagamento da taxa de inscrição, selecionar a modalidade de pagamento e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, para que esta seja reputada válida. **5.2.20** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova objetiva, de acordo com o “Cronograma – Anexo I” deste edital. **5.2.21** Ainda que realizada a solicitação, os candidatos deverão imprimir o boleto bancário e guarda-lo para o caso de ter seu pedido indeferido. **6. DA RESERVA DE VAGAS**

6.1 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS.

6.1.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, às Pessoas com Deficiência, desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **6.1.2** O candidato que se inscrever para cargo que não possua vaga destinada às Pessoas com Deficiência – PcD será automaticamente incluído na lista geral das vagas de ampla concorrência. **6.1.3** O candidato com necessidades especiais deve preencher, no campo próprio do formulário de Inscrição, o requerimento para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e, se for o caso, solicitar as condições especiais para realização das provas, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, seja qual for o motivo alegado, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova. **6.1.4** O candidato que se inscrever como Pessoa com Deficiência – PcD deverá, obrigatoriamente, apresentar “Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a data, a assinatura e o carimbo contendo o número do médico responsável por sua emissão. O prazo de validade do laudo médico será contado a partir do início da inscrição, 2 (dois) anos – deficiência permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano para as demais situações. Exceção feita quando se tratar da aplicação da Lei nº 17.669 de 06 de abril de 2023, que trata do prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista TEA. **6.1.5** O candidato com deficiência deverá, após a efetivação da sua inscrição, enviar o Laudo com o CID digitalizado, para o campo específico do site: www.embrasilvirtual.com.br, na área do candidato. A instituição organizadora não se responsabiliza pelos laudos que não forem anexados e enviados. **6.1.6** Caso na aplicação do percentual de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência de que trata o item 6.1 deste edital resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. **6.1.7** Caso não houver candidatos Pessoa com Deficiência classificados e aprovados as vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação final. **6.1.8** A convocação para preenchimento das vagas para Pessoas com Deficiência respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e as vagas reservadas a estes candidatos. **6.1.9** O candidato deverá ainda, no ato da inscrição, requerer qualquer outra condição ou atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando em campo específico do formulário as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999. **6.1.10** As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. **6.1.11** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira no ato da inscrição, devendo levar um acompanhante, que ficará na companhia da criança em local apropriado do prédio.

8.1.11.1 Durante a amamentação não será permitida nenhuma comunicação entre a candidata e o acompanhante da criança, bem como não haverá compensação em relação ao tempo de prova.

6.1.12 O candidato que não requerer condição especial no ato de preenchimento do formulário da inscrição perderá o direito e poderá não ser atendido no dia da prova pela falta de adequação das instalações físicas ou de pessoal especializado para aplicação das provas. **6.1.13** Na publicação dos resultados finais haverá uma lista apartada com os nomes dos candidatos Pessoa com Deficiência que forem aprovados no Concurso Público. **6.1.14** Este certame não dispõe de vaga PcD, pelo quantitativo de vaga ofertada. **6.1.15** O candidato com Pessoa com Deficiência aprovado e classificado no Concurso Público será convocado para realização de perícia médica através do médico do trabalho do Município, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência – PcD, atestando o grau da deficiência e a capacidade para exercício do cargo, cuja decisão será terminativa, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. **6.1.16** O candidato citado no subitem anterior deverá comparecer à presença do médico do trabalho do município, munida de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência. **6.1.17** A não realização da perícia ou a reprovação pelo médico do trabalho da condição de pessoa com deficiência o candidato perderá o direito às vagas reservadas para estes candidatos e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos. **6.1.18** Caso a conclusão do Médico do trabalho do Município seja pela incapacidade do candidato para desempenhar as funções do cargo será o mesmo considerado inapto, ficando eliminado do Concurso Público, desde que lhe seja assegurado o direito de ampla defesa. **6.1.19** No ato da homologação das inscrições a instituição organizadora divulgará os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PcD, podendo ser apresentado recurso contra esta decisão no prazo previsto neste regulamento.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES **7.1** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante edital de homologação, sendo obrigação exclusiva do candidato retirar o **CARTÃO DO CANDIDATO** através do site www.embrasilvirtual.com.br para fins de confirmação da inscrição. **7.2** O **CARTÃO DO CANDIDATO É MERAMENTE INFORMATIVO PARA ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO** sobre o local da prova, **é obrigatório ser apresentado documento de identidade físico ou digital para realização das provas.** **7.3** Sem apresentar documentação com foto, o candidato não identificado ficará impossibilitado de realizar a prova objetiva. **7.4** O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o final do certame. **7.5** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela Empresa responsável pelo Certame, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas. **7.6** A lista das inscrições deferidas será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT e nos sítios de divulgação do certame e, caso o nome do candidato não constar na lista, deverá ser apresentado recurso junto à Comissão Especial. **7.7** Caso o pagamento da taxa não for confirmado por motivos de falhas em equipamento, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados, alheios à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT e à organizadora do certame, deverá o candidato, após a homologação, apresentar recurso comprovando o pagamento da taxa para efetivar sua inscrição.

8. DAS ETAPAS, TIPOS DE PROVAS E PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO **8.1** O Concurso Público será composto pelas seguintes fases:

DESCRIÇÃO CARGOS	CARÁTER
------------------	---------

PROVA OBJETIVA	Todos os cargos	Eliminatório e Classificatório
PROVA DE TÍTULOS	Todos os cargos de Nível Superior	Classificatório
PROVA PRÁTICA	Para os cargos de: Técnico em Informática – TI, Motorista, Motorista de Transporte Escolar, Agente Operacional Micro-ônibus, Agente Operacional – (Motorista de Ambulância), Agente de Manutenção – Operador de Maq. Pesada – Trator, Agente Operacional – Motorista de Caminhão Caçamba, Agente de Manutenção – Oper. Maq. Pesada – PC Hidráulica, Agente de Manutenção – Oper. Maq. Retroescavadeira de Pneu, Agente de Manutenção Oper. Maq. Pesada – PA Carregadeira, Agente de Manutenção – Oper. Maq. Pesada – Motoniveladora, Agente Operacional – Motorista de Caminhão Caçamba, Pedreiro, Serviço de Apoio II – Eletricista, Serviço de Apoio II – Agente de Instalações Hidráulicas, Serviço de Apoio II – Mecânico, Agente de Manutenção – Serralheiro, Borracheiro, Recepcionista, Técnico Administrativo e Agente Administrativo.	Eliminatório

8.2 O Concurso Público será realizado em uma ou mais etapas, de acordo com o cargo escolhido. **8.3** A primeira etapa do Concurso Público consiste na realização de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá até **100 (cem) pontos**. **8.4** A segunda etapa do Concurso Público consiste na realização de Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior, aplicada para os candidatos que atingirem a **NOTA DE CORTE DE 60 (Sessenta) pontos da prova objetiva e estiverem dentro do número de convocados para envio de títulos e/ou prova prática**. **8.5** Considera-se classificado na primeira etapa o candidato que **obtiver uma nota mínima 60 (Sessenta) pontos, somando-se as disciplinas da prova objetiva**, bem como não ser eliminado em outras etapas. **8.6** Considerar-se-á classificado o candidato que, cumulativamente: **8.7** Atingir a nota mínima de **60 (Sessenta)**, somando-se as notas da prova objetiva. **8.8 Não tiver sido eliminado nas etapas seguintes**. **8.9** Em caso de número ímpar no total de questão a banca não arredondará percentual de acerto. **8.10** Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para a realização das provas no horário e local previamente determinado, não apresentar a documentação exigida, não obtiver classificação até o ponto de corte do respectivo cargo ou não alcançar a nota mínima exigida. **8.11** Os candidatos que não figurarem na classificação do item 8.4 contará eliminado no Resultado Final do certame. **9. DAS PROVAS 9.1 DAS PROVAS OBJETIVAS 9.1.1** As provas objetivas serão realizadas no dia **21/07/2024 (Domingo)**, cujos locais e horários serão previamente divulgados mediante edital no site www.embrasilvirtual.com.br.

TARDE (VESPERTINO)
TODOS OS CARGOS

9.1.1 A prova será realizada no município de Alto Paraguai/MT. **9.1.2** Caso a cidade não possua estrutura para oferecer segurança pelo grande número de inscrito no certame a aplicação poderá ser direcionada a municípios vizinhos. **9.1.3** O conteúdo programático da prova objetiva consta no **ANEXO III** deste edital, em conformidade com os respectivos níveis de escolaridade, atribuições e responsabilidades do cargo. **9.1.4** A pontuação da prova objetiva será atribuída de acordo com as respectivas disciplinas, quantidades, peso e / ou valor da questão, da seguinte forma:

Quadro I			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
PORTUGUÊS (INTERPRETAÇÃO E GRAMÁTICA)	10	3,0	30
MATEMÁTICA	10	3,0	30
CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	10	4,0	40
TOTAL	30	-	100

10

Quadro II			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
PORTUGUÊS (INTERPRETAÇÃO E GRAMÁTICA)	10	3,0	30
MATEMÁTICA	10	3,0	30
CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	10	4,0	40
TOTAL	30	-	100

Quadro III			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2,0	10
INFORMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45
TOTAL	40	-	100

Quadro III			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ENSINO SUPERIOR			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
INFORMÁTICA	05	2,0	10
RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA	05	2,0	10
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	2,0	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	10	3,5	35
TOTAL	40	-	100

10.1.1 A prova objetiva será de **múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro) alternativas** para resposta, sendo que apenas 01 (uma) deverá ser assinalada como correta. **10.1.2** Não será pontuada resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, possuir emenda ou rasura no cartão-resposta. **10.1.3** O prazo estipulado para duração das provas objetivas será de **04 (quatro) horas**. **10.1.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar atender esta determinação. **10.1.5** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, FÍSICO OU DIGITAL**, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição. **10.1.6** Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. **10.1.7** Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato. **10.1.8** O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos; (*telefone celular, relógio do tipo data bane, agenda eletrônica, notebook, tablete, Mac book, net book, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*). **10.1.9** Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria e colocar dentro da embalagem plástica entregue pelo fiscal no dia da prova e lacrar e colocar embaixo da carteira até o final da prova. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do Concurso Público, caracterizando tal ato como tentativa de fraude. **10.1.10** Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude. **10.1.11** **É proibida** a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados. **10.1.12** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença. **10.1.13** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de **leitura ótica**, sendo garantido o sigilo do julgamento. **10.1.14** As respostas das provas objetivas serão transcritas pelo candidato para o **CARTÃO-RESPOSTA**, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta, exceto por culpa exclusiva da organização do Concurso Público. **10.1.15** Qualquer anotação feita de forma incorreta, com emenda, rasura ou preenchimento incompleto, mesmo que legível, ou questões não assinaladas serão consideradas **ERRADAS** pelo equipamento de leitura ótica do cartão. **10.1.16** Caso for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, em qualquer tempo e após lhe ser assegurado o direito de contraditório e da ampla defesa, poderá ser eliminado do Concurso Público. **10.1.17** Não será permitido que a folha ou cartão-resposta seja assinalado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público. **10.1.18** O candidato não poderá entregar a prova objetiva e sair do prédio antes de decorrido o tempo de 01 (uma) hora do início. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame. **10.1.19** Os exemplares dos cadernos das provas aplicadas ficarão à disposição dos candidatos perante a Comissão Especial de Fiscalização para fins de apresentação de recursos ou quaisquer consultas. **10.1.20** O preenchimento do cartão ou folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas, não havendo substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão ou folha de respostas preenchida a lápis não será corrigido, sendo-lhe aplicada pontuação zero ao candidato. **10.1.21** Após o término da prova objetiva o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o cartão-resposta, sob pena de ser considerado eliminado. **10.1.22** No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade, inclusive troca de prova ou erro gráfico relacionado a prova deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, o qual comunicará a coordenação do Concurso Público para solução da questão ou registro da ocorrência na ata para posterior análise pela comissão fiscalizadora e banca examinadora do Concurso Público. **10.1.23** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame. **10.1.24** Para a realização da prova objetiva não será permitido qualquer tipo de consulta em livros, códigos ou outros impressos. **10.1.25** O cartão ou folha de respostas será identificado através de leitura ótica podendo ser assinado pelo candidato em campo específico. **10.2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** **10.2.1** A Prova Prática é de caráter eliminatório. **10.2.1.1** Para os cargos **Técnico em Informática – TI, Motorista, Motorista de Transporte Escolar, Agente Operacional Micro-ônibus, Agente Operacional – (Motorista de Ambulância), Agente de Manutenção – Operador de Maq. Pesada – Trator, Agente Operacional – motorista de Caminhão Caçamba, Agente de Manutenção – Oper. Maq. Pesada – PC Hidráulica, Agente de Manutenção – Oper. Maq. Retroescavadeira de Pneu, Agente de Manutenção Oper. Maq. Pesada – PA Carregadeira, Agente de Manutenção – Oper. Maq. Pesada – Motoniveladora, Agente Operacional – Motorista de Caminhão Caçamba, Pedreiro, Serviço de Apoio II – Eletricista, Serviço de Apoio II – Agente de Instalações Hidráulicas, Serviço de Apoio II – Mecânico, Agente de Manutenção – Serralheiro, Borracheiro, Recepcionista, Técnico Administrativo e Agente Administrativo** será submetido à Prova Prática, de caráter eliminatório e terá resultado expresso em “**APTO**” ou “**INAPTO**”. **10.2.2** A PROVA PRÁTICA será realizada no dia **18/08/2024 (Domingo)**, no Município de Alto Paraguai/MT. Os locais e horários serão previamente divulgados nos sites www.embrasilvirtual.com.br e <https://www.altoparaguai.mt.gov.br>. **10.2.3** Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva os 05 (cinco) melhor classificados que forem aprovados na prova objetiva, na ordem de classificação, utilizando o critério de desempate. **10.2.4** Os candidatos não convocados para a Prova Prática, estão eliminados, sem classificação alguma no Concurso Público. **10.2.4.1** Será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática. **10.2.4.2** Não haverá alteração na ordem de classificação dos aprovados e convocados, exceto as que eventualmente ocorrerem em virtude de eliminação. **10.2.4.3** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação. **10.2.4.4** Por medida de segurança o candidato não poderá acessar o celular ou outro meio eletrônico para apresentar o documento digital, dessa forma, deverá levar impresso, se necessário. **10.2.4.5** Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50 pontos. **10.2.4.6** O candidato que por motivos diversos faltar à prova, será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros. **10.2.4.7** O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame. **10.2.4.8** A prova consistirá na execução de tarefas propostas pelo avaliador no dia da prova. Para cada tarefa inacabada ou malfeita acarretará na subtração de pontos, que, ao início da prova, todos os candidatos terão 100 pontos. **10.2.4.9** Todo o material para realização da Prova

Prática será disponibilizado pelo Município, exceto materiais de uso pessoal **10.2.4.10** A avaliação prática para o cargo de **Técnico em Informática – TI** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Identificação e Seleção de Ferramentas Adequadas	25
Habilidade na Utilização das Ferramentas	25
Eficiência na Execução das Tarefas	25
Atenção aos Procedimentos de Segurança e Limpeza	25
Total	100

AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.11 A avaliação prática para o cargo de **Motorista** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

Crítérios	Pontuação Máxima
Conhecimento das Leis de Trânsito	25
Habilidade de Direção	25
Cumprimento de Normas de Segurança	25
Respeito às Regras de Tráfego	25
Total	100

AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.12 A avaliação prática para o cargo de **Motorista** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Leis de Trânsito	25
Habilidade de Direção	25
Cumprimento de Normas de Segurança	25
Respeito às Regras de Tráfego	25
Conhecimento das Leis de Trânsito	25

AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.13 A avaliação prática para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Leis de Trânsito	25
Habilidade de Direção Segura	25
Cumprimento de Normas de Segurança	25
Relacionamento e Comunicação com os Alunos	25
Total	100

AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.14 A avaliação prática para o cargo de **Agente Operacional Micro-ônibus** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Normas de Trânsito	25
Habilidade de Direção	25
Cumprimento de Horários e Itinerários	25
Boa Comunicação com Passageiros	25
Total	100

AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.15 A avaliação prática para o cargo de **Agente Operacional – (Motorista de Ambulância)** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Normas de Trânsito e Emergência	25
Habilidade de Direção Segura	25

Cumprimento de Normas e Protocolos de Atendimento	25
Resposta Eficiente em Situações de Emergência	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.16 A avaliação prática para o cargo de **Agente de Manutenção – Operador de Maq. Pesada – Trator** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Técnicas de Operação	25
Habilidade na Operação de Tratores	25
Cumprimento de Procedimentos de Segurança	25
Manutenção Básica e Prevenção de Avarias	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.17 A avaliação prática para o cargo de **Agente Operacional – Motorista de Caminhão Caçamba** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Normas de Trânsito e de Carga	25
Habilidade de Direção Segura	25
Cumprimento de Rotas e Entregas	25
Manutenção Básica e Inspeção do Veículo	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.18 A avaliação prática para o cargo de **Agente de Manutenção – Oper. Maq. Pesada – PC Hidráulica** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Técnicas de Operação	25
Habilidade na Operação de PC Hidráulica	25
Cumprimento de Procedimentos de Segurança	25
Manutenção Preventiva e Corretiva	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.19 A avaliação prática para o cargo de **Agente de Manutenção – Oper. Maq. Retroscavadeira de Pneu** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Técnicas de Operação	25
Habilidade na Operação de Retroscavadeira de Pneu	25
Cumprimento de Procedimentos de Segurança	25
Manutenção Básica e Prevenção de Avarias	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.20 A avaliação prática para o cargo de **Agente de Manutenção Oper. Maq. Pesada – PA Carregadeira** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Técnicas de Operação	25
Habilidade na Operação de Pá Carregadeira	25
Cumprimento de Procedimentos de Segurança	25
Manutenção Básica e Prevenção de Avarias	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.21 A avaliação prática para o cargo de **Agente de Manutenção – Oper. Maq Pesada – Motoniveladora** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento das Técnicas de Operação	25
Habilidade na Operação de Motoniveladora	25
Cumprimento de Procedimentos de Segurança	25
Manutenção Básica e Prevenção de Avarias	25
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.22 A avaliação prática para o cargo de **Pedreiro** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilidade em Alvenaria	30
Precisão nas Medidas e Acabamentos	25
Segurança no Trabalho e Uso de EPIs	20
Eficiência e Cumprimento de Prazos	25
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.23 A avaliação prática para o cargo de **Serviço de Apoio II – Eletricista** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento e Domínio das Normas de Segurança	25
Habilidade em Instalações Elétricas	25
Resolução de Problemas Técnicos	20
Eficiência e Cumprimento de Prazos	30
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.24 A avaliação prática para o cargo de **Serviço de Apoio II – Agente de Instalações Hidráulicas** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento e Domínio das Normas de Segurança	25
Habilidade em Instalações Hidráulicas	30
Resolução de Problemas Técnicos	20
Eficiência e Cumprimento de Prazos	25
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.25 A avaliação prática para o cargo de **Serviço de Apoio II – Mecânico** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento e Domínio das Normas de Segurança	25
Habilidade em Manutenção e Reparos Mecânicos	30
Resolução de Problemas Técnicos	20
Eficiência e Cumprimento de Prazos	25
Total	100

AVALIAÇÃO CONCEITUAL: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.

10.2.4.26 A avaliação prática para o cargo de **Agente de Manutenção – Serralheiro** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilidade em Trabalhos de Serralheria	30
Qualidade dos Acabamentos	25
Resolução de Problemas Técnicos	20

Eficiência e Cumprimento de Prazos	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.27 A avaliação prática para o cargo de **Borracheiro** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilidade em Troca e Reparo de Pneus	30
Qualidade dos Serviços Prestados	25
Resolução de Problemas Técnicos	20
Eficiência e Cumprimento de Prazos	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.28 A avaliação prática para o cargo de **Recepcionista** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comunicação e Atendimento ao Público	30
Organização e Eficiência	25
Conhecimento em Sistemas de Informação	20
Trabalho em Equipe e Colaboração	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.29 A avaliação prática para o cargo de **Técnico Administrativo** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Habilidade em Organização e Planejamento	25
Conhecimento em Ferramentas de Escritório	25
Comunicação Eficaz	25
Cumprimento de Prazos	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.2.4.30 A avaliação prática para o cargo de **Agente Administrativo** consistirá em:

Duração máxima da prova prática: Máximo 15 (quinze) minutos (Tempo máximo para realizar a prova). (O tempo será cronometrado, através de um cronômetro digital, começando a contagem a partir da autorização concedida pelo avaliador da prova).	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Organização e Eficiência no Arquivamento	25
Capacidade de Resolução de Problemas	25
Adaptabilidade a Novas Tarefas	25
Conhecimento em Legislação Administrativa	25
Total	100
AValiação conceitual: Para cada candidato é atribuída a pontuação máxima por critérios, sendo deduzida dessa pontuação as faltas cometidas pelo candidato. Após contabilizadas as faltas por critério, o candidato será considerado Apto ou Inapto conforme a pontuação abaixo. a) De 0 (zero) a 49 (quarenta e nove) pontos totais: Inapto b) 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos totais: Apto. c) O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo máximo estabelecido, o não cumprimento do tempo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato(a). d) O candidato só terá uma chance para realizar a prova.	

10.3 2ª ETAPA - DAS PROVAS DE TÍTULOS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3.1 Haverá prova de títulos, para todos os cargos de nível superior, aprovados na prova objetiva, em período definido no Cronograma - Anexo I deste edital. **10.3.2** A Prova de Títulos tem caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. **10.3.3** A avaliação da documentação relativa à Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora do EMBRASIL mediante observância dos critérios de avaliação e pontuação estabelecidos neste Edital. **10.3.4** Para efeito de pontuação, os documentos/títulos exigidos como “pré-requisitos” para investidura no cargo NÃO SERÃO PONTUADOS. **PROCEDIMENTO PARA ENVIO DE TÍTULOS** **10.3.5** O envio dos documentos comprobatórios deverá ser realizado por meio de plataforma on-line, disponibilizada no portal eletrônico (“área do candidato”) do EMBRASIL (www.embrasilvirtual.com.br), em período definido no Cronograma - Anexo I deste edital. **10.3.6** A plataforma on-line para envio dos Títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela contida neste tópico, devendo o candidato anexar em cada tópico a documentação comprobatória correspondente à descrição. **10.3.7** Documentos anexados em tópicos não correspondentes serão desconsiderados/indeferidos (Exemplo: “Diploma de Mestrado” anexado no tópico “Doutorado”). **10.3.8** Cada arquivo cadastrado na plataforma de avaliação equivale a uma ÚNICA comprovação, ou seja, não será pontuado mais de um Título por arquivo cadastrado; **10.3.9** O candidato que pretender comprovar mais de uma titulação, deverá cadastrar os documentos separadamente, informando os dados correspondentes; **10.3.10** Para efeito de avaliação, não serão correlacionadas informações constantes em arquivos diversos. **10.3.11** Cada arquivo anexado deverá ser de, no máximo, 10 MB e em formato PDF.

10.3.12 No ato do cadastro dos documentos no sistema, é indispensável o preenchimento correto dos campos indicados como “obrigatórios”, sendo as informações prestadas utilizadas para identificação/conferência do documento correspondente a avaliação; **10.3.13** Caso, no arquivo enviado, não seja identificado documento que corresponda aos dados informados, o mesmo será indeferido/desconsiderado. **10.3.14** Os candidatos deverão informar os dados reais e verdadeiros, sob pena de eliminação no certame e de responder cível e criminalmente, caso reste comprovado que existiu má-fé do candidato ao informar dados falsos para benefício próprio ou de outrem. **10.3.15** Para efeito de pontuação/deferimento, **serão considerados somente os títulos profissionais obtidos na mesma área do cargo/função ao que o candidato pleiteia**; **10.3.16** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente. **10.3.17** Os documentos comprobatórios anexados deverão, obrigatoriamente, cumprir todas as exigências correspondentes constantes na tabela do item abaixo. **10.3.18** O limite de arquivos a serem cadastrados no sistema de avaliação corresponderá a tabela contida no item abaixo. **10.3.19** Serão considerados os seguintes títulos para efeito de pontuação:

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.1. DOUTORADO , comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar .	3,00 (Máximo 01 título)	3,0
A.2. MESTRADO , comprovando através de diploma devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso expedida pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar .	2,00 (Máximo 01 título)	2,0
A.3. PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de certificado de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino ou declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino dentro do prazo de cento e oitenta dias. O documento comprobatório deverá, indispensavelmente, estar acompanhado do histórico escolar .	1,00 (Máximo 01 título)	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		5,0

10.3.20 Somente serão consideradas as modalidades de documentos comprobatórios constantes na tabela acima, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital. **10.3.21** A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 05,00 (cinco) pontos; **10.3.22** Cada Título será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada tópico da tabela de pontuação constante acima, bem como os que não corresponderem às especificações nela descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos. **10.3.23** Não serão computados pontos para: a) Cursos de formação de grau inferior ao exigido no REQUISITO ao exercício da função; b) Cursos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte; c) Cursos/eventos não concluídos; d) Cursos de inglês, informática, oratória, ou qualquer outro que não guarde relação direta com o objeto de contratação do presente Edital. **10.3.24** Documentos em língua estrangeira somente serão considerados se revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área, ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. **10.3.25** Para avaliação e classificação do candidato, será utilizada a nota preliminar calculada automaticamente pelo sistema a partir das informações prestadas pelo candidato no momento do envio dos documentos comprobatórios e posteriormente comprovadas por meio da análise dos mesmos; **10.3.26** O candidato deverá confirmar se os dados informados estão corretos, sob pena de obter nota diversa da esperada; **10.3.27** Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá imprimir a comprovação dos títulos inseridos no sistema, através do botão “imprimir página”. **10.3.28** Os documentos comprobatórios anexados e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá verificar se os documentos/arquivos foram devidamente inseridos no sistema, bem como realizar o upload do arquivo na data estabelecida no Cronograma – Anexo I, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo (upload); **10.3.29** As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas. **10.3.30** Não haverá segunda chamada para envio dos documentos comprobatórios independente do motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos comprobatórios nos dias e horários determinados no Cronograma - Anexo I, deste Edital. **10.3.31** A pontuação correspondente à Prova de Títulos será efetivada pela EMBRASIL, porém, a validação e conferência da veracidade dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, no ato da convocação, se houver necessidade; **10.3.32** A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental, sob pena de abertura de processo administrativo, nos termos das Leis Municipais e do Estatuto do Servidor Público e suas alterações, sendo remetido cópia ao Ministério Público para a instauração de ação penal. **10. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** **10.1** Todas as provas do Concurso Público serão realizadas no município sede do órgão realizador do certame, em locais definidos conjuntamente pela Comissão Especial e a organizadora do certame. Caso a quantidade de candidatos inscritos seja superior à capacidade física dos prédios cedidos pelo município para realização do certame, as provas poderão ser aplicadas nos municípios circunvizinhos. **10.2** Será considerado eliminado do certame o candidato que deixar de realizar qualquer prova. **10.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento de boletim da ocorrência policial com data de até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências. **10.4** A identificação especial será exigida do candidato quando o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do candidato. **10.5 São considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto e Carteira de Trabalho e Previdência Social. **10.6** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos. **10.7** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público. **10.8** Não serão realizadas provas fora do local, data e horários previamente divulgados. **10.9** Será automaticamente excluído deste Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização; b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos; c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitido; d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações; e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro

da equipe de aplicação das provas ou autoridades presentes; f) afastar-se do local ou da sala da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; j) faltar ou chegar atrasado a qualquer prova; k) tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados; l) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização. m) fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata; n) entrar ou permanecer no local das provas com vestimenta inadequada (trajando somente sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca ou com gorro ou qualquer acessório ou objeto não permitido). o) apresentar sinais de embriaguez. **10.10** É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação. **10.11** O candidato deixar de comparecer ou não atender à chamada para a execução das provas estará automaticamente eliminado do Concurso Público, devendo a recusa ou ausência constar na ata da prova. **10.12** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas. **10.13** O candidato que ficar impossibilitado da realização da prova por motivo de acidente será eliminado do Concurso Público, não cabendo recurso contra esta decisão. **11. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE DESEMPATE 11.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o **somatório dos pontos obtidos em todas as etapas, se houver**. **11.2** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e outra lista específica dos candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência. **11.3** Para todos os cargos a **classificação final** será realizada com observância do ponto de corte, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima exigida. **11.4** Na hipótese de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) Para candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição terá preferência o mais idoso, nos termos do Art. 27, § único da Lei 10.741/03; b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; c) Maior pontuação na prova língua portuguesa; d) Maior pontuação na prova de Legislação, se houver; e) Maior Pontuação na Prova de Noções de Administração Pública, se houver; f) Maior pontuação na prova de conhecimento Gerais, se houver; g) Maior Idade. **12. RECURSOS 12.1** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos: Publicação do Edital, do resultado da isenção da taxa de inscrição, resultado da homologação das inscrições, do Gabarito preliminar e do Resultado preliminar da Prova Objetiva, dentro do prazo de **02 (dois) dias** para a interposição, a contar da divulgação de cada uma das publicações citadas acima. **12.2** Os gabaritos preliminares e oficiais da prova OBJETIVA serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico - www.embrasilvirtual.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - <https://www.altoparaguai.mt.gov.br>. **12.3** Para recorrer contra os resultados/publicações oficiais, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico - www.embrasilvirtual.com.br, fazer o *login* utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas. **12.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. **12.5** Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. **12.6** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. **12.7** Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico - www.embrasilvirtual.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT - <https://www.altoparaguai.mt.gov.br>, quando da divulgação do gabarito definitivo. Serão encaminhadas, via sistema, as respostas individuais aos candidatos. **12.8** Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo. **12.9** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo. **12.10 Recursos cujo teor desprezite a banca ou qualquer membro da equipe serão preliminarmente indeferidos, podendo neste caso ser o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.** **13. DISPOSIÇÕES FINAIS 14 15 13.1** A elaboração, aplicação, correção das provas recursos serão executados pela instituição organizadora do Concurso Público cabendo à Comissão Especial a fiscalização de todas etapas do certame. **13.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as provas mediante publicação de Editais ou avisos em órgão oficial, jornal de circulação e nos sites de divulgação do Concurso Público. **13.3** A empresa organizadora não se responsabiliza por despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame do Concurso Público, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial. **13.4** Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados do dia seguinte à publicação do ato no site. **13.5** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação. **13.6** O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos Resultados Finais, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do chefe do Poder Executivo Municipal. **13.7** A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital. **13.8** A instituição encarregada da realização do certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público. **13.9** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de recursos humanos do órgão realizador visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço. **13.10** As convocações dos aprovados serão realizadas através de edital de convocação, para no prazo estipulado, comprovar que possui os requisitos para contratação no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar todos os documentos elencados no Edital de Convocação. **13.10.1** Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos constantes no Edital, apresentar Laudo Médico, contendo: a) o nome e o documento de identidade do candidato; b) a assinatura, carimbo e inscrição no CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente; c) a descrição da espécie, o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. **13.10.2** O candidato aprovado e convocado cujo laudo médico for considerado em desacordo com este Edital será ELIMINADO automaticamente deste Concurso Público. **13.10.3** Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o candidato interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes. **13.10.4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para contratação. **13.10.5** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para contratação perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação final dos aprovados. **13.11** As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato. **13.12** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para contratação, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à contratação no cargo. **13.13** Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. **13.14** Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. **13.15** O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local fixados no ato de lotação e somente após ser-lhe-á garantido o direito à remuneração. **13.16** O candidato interessado poderá relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou obter outras informações pelo site da organizadora ou diretamente perante a comissão especial fiscalizadora do Concurso Público. **13.17** O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo ao coordenador do local onde realizará a prova. **13.18** A

homologação dos resultados finais do Concurso Público dar-se-á por ato do Chefe de Poder Executivo, devendo ser publicado no semanário eletrônico oficial do município de Alto Paraguai/MT. **13.19** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público. **13.20** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos: a) ANEXO I - Cronograma das Atividades do Concurso Público; b) ANEXO II - Tabela 2.1 Cargos/ Vagas/Vencimentos/Taxa de Inscrição; c) ANEXO III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva; d) ANEXO IV – Atribuições dos cargos.

Alto Paraguai/MT, 28 de maio de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL 001/2024

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO

ORD	DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01	28/05/2024	Publicação do Edital Regulamento de abertura
02	04/06/2024 a 25/06/2024	Período de Inscrição do Concurso Público
03	04/06/2024 e 06/06/2024	Período para solicitação de isenção.
04	07/06/2024	Divulgação da relação preliminar dos pedidos de isenção
05	10 e 11/06/2024	Recurso da relação preliminar dos pedidos de isenção
06	13/06/2024	Divulgação da relação final dos pedidos de isenção
	26/06/2024	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
07	02/07/2024	Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições Homologadas Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova
08	03 e 04/07/2024	Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova Recurso da relação Preliminar de Inscrições Homologadas
09	09/07/2024	Divulgação da Relação Final de Inscrições Homologadas Divulgação da Relação Final de Candidatos que concorrem como PcD Divulgação da Relação Final de Candidatos que solicitaram Condições Especiais para a prova
10	11/07/2024	Homologação dos Locais da Prova Objetiva
11	11/07/2023	Retirar Cartão de Convocação da Prova (CCP)
12	21/07/2024	Realização das provas objetivas para os Todos os Cargos
13	22/07/2024	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.
14	23 e 24/07/2024	Recurso do gabarito preliminar de provas
15	06/08/2024	Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar de provas
16	06/08/2024	Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas
17	06/08/2024	Divulgação do Resultado Preliminar das provas Objetivas
18	07 e 08/08/2024	Recurso do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
19	13/08/2024	Resultado final da prova Objetiva
20	13/08/2024	Convocação para Envio de Títulos (Através da plataforma www.embrasilvirtual.com.br) Convocação para Prova Prática
21	16, 17, 18, 19 e 20/08/2024	Envio de Títulos (Através da plataforma www.embrasilvirtual.com.br)
22	18/08/2024	Realização da Prova Prática
23	20/08/2024	Resultado Preliminar da Prova de Títulos Resultado Preliminar da Prova Prática
24	21 e 22/08/2024	Recurso do Resultado Preliminar da Análise de Títulos Recurso do Resultado Preliminar da Prova Prática
25	28/08/2024	Resultado Final da Prova de Títulos Resultado Final da Prova Prática
26	28/08/2024	Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo
27	Este Cronograma tem caráter Orientativo, podendo suas datas sofrer alterações em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT e da empresa EMBRASIL – Desenvolvimento Institucional e de Carreiras. Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Concurso Público serão objeto de publicação por editais ou avisos publicados no Diário Oficial do Município, nos sites www.embrasilvirtual.com.br e https://www.altoparaguai.mt.gov.br .	

ANEXO II - RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO

MUNICIPAL 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E CONTROLE					
ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO
01	FISCAL DE TRIBUTOS	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TI	CR	40 HORAS	R\$ 2.300,00	Ensino Superior Específico na Área de Tecnologia
04	CONTADOR	CR	40 HORAS	R\$ 4.127,08	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho (CRC)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO					
ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO
05	CONTINUO (A)	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO

06	SERVIÇO DE APOIO I – COZINHEIRA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
07	MOTORISTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.990,00	Alfabetizado + CNH na Categoria “AB”
08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
09	RECEPCIONISTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
10	CONTINUO (A)	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
11	SERVIÇO DE APOIO I – COZINHEIRA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
12	EDUCADOR FÍSICO-ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior Específico de Educação Física, com Registro no CREF/MT
13	ASSISTENTE SOCIAL	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior em Assistente Social, com Registro no CRESS/MT.
14	EDUCADOR FÍSICO-ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior Específico de Educação Física, com Registro no CREF/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO
15	MOTORISTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.993,77	Alfabetizado + CNH na Categoria “D”
16	PROFESSOR ZONA URBANA	CR	27 HORAS	R\$ 2.055,67	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
17	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ZONA URBANA	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
18	APOIO ADMINISTRATIVO I - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (LIMPEZA)ZONA URBANA	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
19	APOIO ADMINISTRATIVO I - NUTRIÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
20	PROFESSOR (E. N. ESPERANÇA (EMA))	CR	27 HORAS	R\$ 2.055,67	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
21	APOIO ADMINISTRATIVO I - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (LIMPEZA)(EMA)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
22	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EMA)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
23	PROFESSOR (E. N. ESPERANÇA (TIRA SENTIDO))	CR	27 HORAS	R\$ 2.055,67	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
24	APOIO ADMINISTRATIVO I - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (LIMPEZA)(TIRA SENTIDO)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
25	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TIRA SENTIDO)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
26	PROFESSOR (E. N. ESPERANÇA (ÁGUA SANTA))	CR	27 HORAS	R\$ 2.055,67	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
27	APOIO ADMINISTRATIVO I - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (LIMPEZA)(ÁGUA SANTA)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
28	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ÁGUA SANTA)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
29	PROFESSOR (E. N. ESPERANÇA (CAPÃO VERDE))	CR	27 HORAS	R\$ 2.055,67	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
30	APOIO ADMINISTRATIVO I - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA (LIMPEZA)(CAPÃO VERDE)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
31	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CAPÃO VERDE)	CR	30 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
32	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - (ZONA URBANA)	CR	40 HORAS	R\$ 1.993,77	Alfabetizado + CNH na Categoria “D” + curso CETE formação para condutores de veículos de transporte escolar
33	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA EMA/ÁGUA SANTA) – ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.993,77	Alfabetizado + CNH na Categoria “D” + curso CETE formação para condutores de veículos de transporte escolar
34	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA CAPÃO VERDE INTERNO) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.993,77	Alfabetizado + CNH na Categoria “D” + curso CETE formação para condutores de veículos de transporte escolar
35	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA CAPÃO VERDE EXTERNO) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.993,77	Alfabetizado + CNH na Categoria “D” + curso CETE formação para condutores de veículos de transporte escolar
36	APOIO ADMINISTRATIVO I - MONITOR (A) TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
37	APOIO ADMINISTRATIVO I - MONITOR (A) TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA EMA/ÁGUA SANTA) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
38	APOIO ADMINISTRATIVO I - MONITOR (A) TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA CAPÃO VERDE INTERNO) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
39	APOIO ADMINISTRATIVO I - MONITOR (A) TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA CAPÃO VERDE EXTERNO) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
40	VIGILANTE (ESCOLA NOVA ESPERANÇA EMA) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + Ad. Noturno +30% de Periculosidade, se Possuir Carteira Profissional de Vigilante	Alfabetizado Completo + Curso Profissional Vigilante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO
41	ASSISTENTE SOCIAL	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior em Assistente Social, com Registro no CRESS/MT

42	PISCICOLOGO(A)	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior em Psicologia, com Registro no CRP/MT
43	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.860,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "AB"
44	AGENTE OPERACIONAL - MICRO ONIBUS	CR	40 HORAS	R\$ 1.860,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
45	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
46	CONTINUO (A)	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
47	TECNICO RADIOLOGISTA	CR	40 HORAS	R\$ 2.300,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Técnico de Radiologia, com Registro no CRTR
48	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
49	ENFERMEIRO	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior Específico de Enfermagem, com Registro no COREN
50	SERVIÇO DE APOIO I – ZELADORA URBANO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + 40% de Adicional de Insalubridade	Alfabetizado
51	FARMACEUTICA ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior Específico de Farmácia, com Registro no CRF
52	FARMACEUTICA ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior Específico de Farmácia, com Registro no CRF
53	VIGILANTE	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + Ad. Noturno +30% de Periculosidade, se Possuir Carteira Profissional de Vigilante	Alfabetizado
54	COZINHEIRA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
55	AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA (AMBULANCIA)	CR	40 HORAS	R\$ 1.860,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Alfabetizado + CNH na Categoria "D" + curso para condutores de transporte de emergência
56	SECRETARIA RECEPCIONISTA URBANO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
57	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - USF CAPÃO	CR	40 HORAS	R\$ 1.500, + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
58	ENFERMEIRO - USF CAPÃO	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior Específico de Enfermagem, com Registro no COREN
59	FISIOTERAPEUTA - USF CAPÃO VERDE	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior em Fisioterapia, com registro no CREFITO
60	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - USF CAPÃO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no CRO
61	ODONTÓLOGO - USF CAPÃO	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 + 20% de Adicional de Insalubridade + Incentivo Financeiro de R\$ 1.300,00	Ensino Superior em Odontologia, com registro no CRO
62	SECRETARIA RECEPCIONISTA - USF CAPÃO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
63	AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA (AMBULANCIA) - USF CAPÃO	CR	40 HORAS	R\$ 1.860,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Alfabetizado + CNH na Categoria "D" + curso para condutores de transporte de emergência
64	ENFERMEIRO - USF CAPÃO – POSTO ÁGUA SANTA	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior Específico de Enfermagem, com Registro no COREN
65	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - USF CAPÃO – POSTO ÁGUA SANTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
66	SERVIÇO DE APOIO I – ZELADORA - USF CAPÃO – POSTO ÁGUA SANTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + 40% de Adicional de Insalubridade	Alfabetizado
67	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - USF URBANO	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
68	ODONTÓLOGO - USF URBANO	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 + 20% de Adicional de Insalubridade + Incentivo Financeiro de R\$ 1.300,00	Ensino Superior em Odontologia, com registro no CRO
69	SECRETARIA RECEPCIONISTA - USF URBANO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
70	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - USF URBANO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no CRO
71	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - POSTO TIRA SENTIDO	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Coren
72	ENFERMEIRO - POSTO TIRA SENTIDO	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior Específico de Engenheiro Civil, com Registro no COREN
73	SERVIÇO DE APOIO I – ZELADORA - POSTO TIRA SENTIDO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 40% de Adicional de Insalubridade	Alfabetizado
74	SECRETARIA RECEPCIONISTA - POSTO TIRA SENTIDO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
75	FISIOTERAPEUTA - UDR	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior em Fisioterapia, com registro no CREFITO
76	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
77	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - VIGILÂNCIA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
78	BIOQUIMICA/BIOMÉDICA - LABORATÓRIO	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Superior em Biomedicina ou Bioquímica, com Registro no CRBM
79	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - USF CAPÃO – POSTO ASSENTAMENTO EMA.	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
80	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - USF CAPÃO – POSTO ASSENTAMENTO BRUMADO.	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
81	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - USF CAPÃO – POSTO ASSENTAMENTO FURNAS.	CR	40 HORAS	R\$ 1.500,00 + 20% de Adicional de Insalubridade	Ensino Médio + Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no COREN
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO
82	MÉDICO VETERINÁRIO - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 2.626,54	Ensino Superior em Veterinária

83	AGENTE OPRACIONAL - MOTORISTA - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 1.990,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "AB"
84	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - TRATOR - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
85	AGENTE OPRACIONAL - MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 1.990,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
86	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio
87	SERVIÇO DE APOIO I - ZELADORA - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
88	TÉCNICO AGRÍCOLA - ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Ensino Médio + Curso de Técnico Agrícola
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO					
ORD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS DO CARGO
89	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL - ZONA URBANA	1	40 HORAS	R\$ 4.000,00	Ensino Superior Específico de Engenheiro Civil, com Registro no Crea/MT
90	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO SANITARISTA - ZONA URBANA	1	20 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Específico de Engenheiro Sanitarista, com Registro no Crea/MT
91	SERVIÇO APOIO I - TRABALHADOR BRAÇAL	12+CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
92	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - PC HIDRAULICA	1+CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
93	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ RETRO ESCA DE PNEU	1+CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
94	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - PA CARREGADEIRA	1+CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
95	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - MOTONIVELADORA	1+CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
96	AGENTE OPRACIONAL - MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA ZONA URBANA	CR	40 HORAS	R\$ 2.100,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
97	PEDREIRO	CR	40 HORAS	R\$ 1.880,46	Alfabetizado
98	SERVIÇO DE APOIO I - VIGIA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + Ad. Noturno +30% de Periculosidade, se Possuir Carteira Profissional de Vigilante	Alfabetizado
99	SERVIÇO DE APOIO II - ELETRICISTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.800,00 +30% de Periculosidade	Alfabetizado + Curso de NR10
100	SERVIÇO DE APOIO I - ZELADORA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
101	SERVIÇO DE APOIO I - AGENTE DE CAMPO SANTO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
102	SERVIÇO DE APOIO I - AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA (GARI)	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 +40% de Periculosidade	Alfabetizado
103	SERVIÇO DE APOIO II - AGENTE DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
104	SERVIÇO DE APOIO II - MECANICO	CR	40 HORAS	R\$ 2.100,00 +40% de Insalubridade	Alfabetizado
105	AGENTE DE MANUTENÇÃO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
106	AGENTE DE MANUTENÇÃO - AUXILIAR DE MECANICA	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
107	AGENTE DE MANUTENÇÃO - SERRALHEIRO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 +40% de Insalubridade	Alfabetizado
108	BORRACHEIRO	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 +20% de Insalubridade	Alfabetizado
109	LAVADOR	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
110	SERVIÇO APOIO I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (BRAÇAL) - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00	Alfabetizado
111	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - PA CARREGADEIRA - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
112	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - MOTONIVELADORA - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
113	AGENTE OPRACIONAL - MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 2.100,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
114	AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPER. MAQ PESADA - PC HIDRAULICA - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 3.360,00	Alfabetizado + CNH na Categoria "D"
115	VIGIA - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 + Ad. Noturno +30% de Periculosidade, se Possuir Carteira Profissional de Vigilante	Alfabetizado
116	BORRACHEIRO - ZONA RURAL	CR	40 HORAS	R\$ 1.412,00 +20% de Insalubridade	Alfabetizado

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****CONTADOR:**

Compreende a categoria funcional com as atribuições atender solicitações de órgãos fiscalizadores: Preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa.

FISCAL DO TRIBUTOS:

Compreende a categoria funcional com as atribuições análise de documentos e informações para garantir que os impostos estão sendo calculados e recolhidos corretamente; Atendimento a contribuintes e esclarecimento de dúvidas sobre questões fiscais; Elaboração de relatórios e laudos técnicos para fundamentar processos administrativos e judiciais

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Entre as funções do cargo, estão: atender ao público, controlar o fluxo de estoque, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos e planilhas.

AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e pacientes, dentro ou fora do Município; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

SERVIÇO DE APOIO I ZELADORIA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

PSICÓLOGO

História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicofisiologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

Compreende a categoria funcional com as atribuições de prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

RECEPCIONISTA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar ações e serviços da Prefeitura, nas suas dimensões técnicas profissional, e que requeiram escolaridade de ensino médio e/ou profissionalizante de nível auxiliar vinculada ao perfil profissional e/ou ocupacional exigido para ingresso; executar Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

SERVIÇO DE APOIO I – COZINHEIRA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.

SERVIÇO DE APOIO I – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços gerais de lavanderia, serviços gerais, vigilância, contínuo (a), limpeza pública (Gari), copeiro (a), telefonia, jardinagem, zeladoria, trabalhos braçais; e outros que requeiram escolaridade mínima no nível de ensino fundamental incompleto e completo; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

MOTORISTA:

Compreende a categoria “D” funcional, com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros, dentro ou fora do Município e demais atividades complementares e afins.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL:

Compreende a categoria funcional com as atribuições, responsável por planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino, bem como pesquisa e extensão nas Instituições Federais de Ensino Entre as funções do cargo, estão: atender ao público, controlar o fluxo de estoque, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos e planilhas.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TDI):

Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A formação da personalidade. A Literatura Infantil na Escola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais e referencias da educação infantil). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação - Lei nº 9.394/1996

MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA):

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços gerais de lavanderia, serviços gerais, vigilância, continuo (a), limpeza pública (Gari), copeiro (a), telefonia, jardinagem, zeladoria, trabalhos braçais; e outros que requeiram escolaridade mínima no nível de ensino fundamental incompleto e completo; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA):

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços, armazenar e preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação, conservação, armazenamento e distribuição da merenda e demais refeições da alimentação escolar.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços, cujas atividades serão planejar e organizar, com o responsável pelo transporte escolar na Secretaria Municipal de Educação e o motorista, as linhas de percurso dos veículos, locais adequados aos alunos terem acesso ao transporte escolar, cuidar da segurança e acompanhamento dos alunos, no decorrer do percurso do transporte.

MOTORISTA:

Compreende a categoria “A e B” funcional com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e pacientes, dentro ou fora do Município; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

ASSISTENTE ADMINSITRATIVO:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços, entre as funções do cargo, estão: atender ao público, controlar o fluxo de estoque, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos e planilhas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços e as ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão auxiliar técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível médio e/ou curso auxiliar técnico profissionalizante vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondente as áreas auxiliares de saúde, zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.

VIGIA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços e inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão de serviços gerais e que requeiram escolaridade de formação técnica e obtenção dda Licença para exercer n Policia Federal, ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes as áreas limpeza, vigilância, serviços gerais, copa, cozinha, etc.; zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo. vigiar fábricas, armazéns, estacionamentos, edifícios públicos, privados, residências etc; realizar manutenções simples nos postos de trabalho; cuidar da guarda do patrimônio público e privado; escoltar pessoas e mercadorias.

MOTORISTA (AMBULÂNCIA):

Compreende a categoria funcional CNH “D” com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e pacientes, dentro ou fora do Município e demais atividades complementares e afins.

TÉCNICO RADIOLOGISTA:

Organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios. Preparar pacientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.

FISIOTERAPEUTA

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei, zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo;

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - ODONTÓLOGO:

As ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei, zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo.

FARMACÊUTICA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços e as ações de dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlatos: Selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; avaliar prescrição; proceder a dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; notificar fármaco-vigilância.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de "habite-se".

AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços e atribuições de executar serviços de operador de máquinas e equipamentos, relacionados com obras, manutenção de estradas e próprios municipais; executar, outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (BRAÇAL):

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços gerais de lavanderia, serviços gerais, vigilância, contínuo (a), limpeza pública (Gari), copeiro (a), telefonia, jardinagem, zeladoria, zeladoria, trabalhos braçais; e outros que requeiram escolaridade mínima no nível de ensino fundamental incompleto e completo; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA - PA, PC HIDRAULICA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços e atribuições de executar serviços de operador de máquinas e equipamentos, relacionados com obras, manutenção de estradas e próprios municipais; executar, outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado;

AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS I - PATROL, PC ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, PC ESTEIRA:

Atribuições de executar serviços de operador de máquinas e equipamentos, relacionados com obras, manutenção de estradas e próprios municipais; executar, outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado;

MOTORISTA DE ÔNIBUS:

Compreende a categoria funcional "CNH D" com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar os veículos de transporte de passageiros e pacientes, dentro ou fora do Município e demais atividades complementares e afins.

AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE CAMINHÃO – SINFRA:

Atribuições de executar serviços de operador de caminhão e equipamentos, relacionados com obras, manutenção de estradas e próprios municipais; executar, outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado

SERVIÇO DE APOIO II – ELETRICISTA, MECÂNICO, PEDREIRO E PINTOR:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços que constituem a Prefeitura na sua dimensão operativa de atividades de manutenção de infraestrutura, e outros que requeiram escolaridade mínima no nível de ensino fundamental incompleto e completo; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado

AGENTE DE MANUTENÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS I - PATROL, PC ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, PC ESTEIRA:

Atribuições de executar serviços de operador de máquinas e equipamentos, relacionados com obras, manutenção de estradas e próprios municipais; executar, outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado;

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:

Compreende o cargo a que se destina com atribuições de efetuar fiscalização mediante rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, especialmente: fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a

responsabilidade de profissionais cuja a escolaridade seja a superior completa na área da saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação **SANITÁRIA VIGENTE**;

efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas.

AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA MICROONIBUS:

Conduzir o veículo de transporte escolar de acordo as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter o veículo sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar, ao superior hierárquico, as condições mecânicas, elétricos e de funilaria anormais que ocorram, em trabalho, mantendo a higienização necessária ao uso do veículo.

CONTADOR:

Lidar com o registro, controle, análise e interpretação das finanças de uma prefeitura. Assim, diferente da contabilidade privada, que visa o lucro, a contabilidade pública foca na transparência e na adequada administração dos fundos públicos. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores: Preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa.

FISCAL DE TRIBUTOS:

Fiscalização do cumprimento de normas e regulamentos: O Fiscal Municipal é encarregado de inspecionar e verificar se empresas, estabelecimentos comerciais e cidadãos estão cumprindo as leis municipais, como normas de construção, zoneamento, higiene, meio ambiente, licenciamento, entre outras.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Atendimento ao público, controlar o fluxo de estoque, redigir documentos, prestar apoio em diferentes áreas, organizar dados, documentos e planilhas

AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA

Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir veículos segundo as normas do Código Brasileiro de Trânsito, conservar automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e pacientes, dentro ou fora do Município; executar outras tarefas correlatas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado.

PSICÓLOGO:

Compreende a categoria funcional com as atribuições História da Psicologia; Epistemologia da Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Neuroanatomia; Psicofisiologia; Psicologia da Aprendizagem e Memória; Psicologia da Motivação e Emoção; Psicologia da Personalidade; Exame Psicológico; Desenvolvimento da Idade Adulta e Terceira Idade; Análise do Comportamento; Ética na Saúde; Métodos de Observação em Psicologia; Orientação Vocacional; Processos Grupais; Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais; Psicologia do Pensamento e da Linguagem; Psicologia Social; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicologia Comunitária; Psicologia Escolar; Clínica Psicanalítica; Psicofarmacologia; Psicologia e Saúde da Família; Psicologia e Saúde do Trabalhador; Psicologia e Saúde Mental; Psicologia em Instituições de Saúde; Psicologia Institucional; Terapia Cognitiva Comportamental; Terapia Existencial Humanista; Ética profissional.

EDUCADOR FÍSICO:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado. Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; Programa Academia da Saúde; Anatomia - sistemas muscular, esquelético e suas juntas; Biomecânica e cinesiologia; Fisiologia do exercício; Medidas e avaliações físicas; Pedagogia do esporte; Primeiros socorros no esporte; Questionários e instrumentos de detecção do nível de atividade física populacional; Treinamento esportivo e condicionamento físico geral; Doenças crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.

ENFERMEIRO:

Parâmetros para o funcionamento do SUS. Saúde e Doença: Promoção à saúde; Prevenção e controle de infecções; Prevenção de agravos; Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem; Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem; O ambiente de trabalho; Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele; Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Políticas de saúde: noções

sobre o Sistema Único de Saúde – SUS. Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

ENGENHEIRO CIVIL:

Gerenciamento de integração do projeto; Gerenciamento do Escopo do Projeto; Gerenciamento de Tempo do projeto, Gerenciamento de custos do projeto, Gerenciamento da qualidade do projeto; Gerenciamento de recursos humanos do projeto; Gerenciamento das comunicações do projeto; Gerenciamento de riscos do projeto e Gerenciamento de aquisições do projeto; As Visões de Produtividade, Qualidade do Meio ambiente, de Sustentabilidade e da responsabilidade social na gestão dos empreendimentos na construção civil; Custos nos empreendimentos de construção civil; Orçamentos nos empreendimentos de construção civil; Técnicas de Programação e Controle de Projetos e Obras; Noções de licitação e contratação para empreendimentos de construção civil; Perdas e Desperdícios na construção civil; Elementos de Ciências dos Materiais (Estrutura atômica e ligação interatômica; Propriedades mecânicas dos metais e materiais; Falhas; Fratura; Fadiga e Fluência; Compósitos; Propriedades Térmicas; Corrosão e degradação dos materiais; Seleção de materiais e Considerações de Projeto); Tecnologia dos Materiais de Construção Civil; Especificações e Normas, Materiais Cerâmicos; Aglomerantes ou ligantes (Cimento, cal e gesso), agregados, Argamassas, Concretos, Madeiras; Materiais Betuminosos; Materiais Metálicos; Vidros; Lacas e Vernizes, Materiais e resinas Plásticas; Ensaios de Laboratório; Agregados leves e pesados; Controle Tecnológico dos Concretos; Manifestações patológicas nas estruturas e construções; Resíduos Industriais e Agrícolas para a Construção Civil, Lei nº 8666/93; Mecânica dos Solos; Obras de Terra; Sondagem; Estradas e Pavimentação; Terraplenagem; Conceitos de Análise Estrutural; Estruturas Isostáticas; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidráulicas; Instalações Sanitárias; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio; Manutenção Predial; Uso de Software de Desenho Assistido por Computador (Autocad).

ENGENHEIRO SANITARISTA:

Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição; dimensionamento de blocos de ancoragem. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água; tratamento de água para abastecimento; tratamento de efluentes de esgotos; tratamento de resíduos sólidos. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. Noções de mecânica dos solos e fundações. Noções de Geologia aplicada à engenharia; classificação e propriedade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos. Estudos e projetos, execução de obras e serviços técnicos associados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Acompanhamento de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Noções de geo processamento. Parâmetros legais de qualidade de água de abastecimento, lançamento de efluentes e corpos receptores. Técnicas e processos de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Política e Legislação Ambiental vigente e Política Nacional de Recursos Hídricos.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

ODONTÓLOGO:

Compreende a categoria funcional com as atribuições do Processo Saúde-doença: Epidemiologia; Conceito; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. Biossegurança: Assepsia, desinfecção, esterilização, antisepsia; Acidentes de trabalho. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Cardiologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. Dentística: Preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos e indiretos; Lesões não cariosas. Periodontia: Diagnóstico; Prevenção das doenças periodontais; Periodontia médica (interrelação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabete mellitus, tabagismo); Tratamento supra gengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); Controle químico e mecânico da placa bacteriana; Gengivite, periodontite. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; Lesões cancerizáveis, câncer bucal; Semiologia e patologia oral. Endodontia: Alterações pulpar e periapical; Diagnóstico e tratamento em endodontia. Radiologia: Técnicas intraorais; Método de localização radiográfica; Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. Anestesia odontológica: Técnicas, acidentes e complicações; Anatomia aplicada à anestesiologia; Farmacologia dos anestésicos locais. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. Odontopediatria: Semiologia e diagnóstico; Traumatismo buco dentário; Práticas preventivas e restauradoras; Técnica de restauração traumática. Urgência e Emergência: Urgência em Odontologia; Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dento alveolares, pulpite e alveolite; Suporte básico de vida. Lei do Exercício Profissional: Prontuário odontológico; Receitas; Atestados; Código de ética odontológico. Cirurgia: Princípios cirúrgicos;

Planejamento e técnicas cirúrgicas; Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; Complicações pós cirúrgicas. Atenção à Saúde: Atenção básica em Odontologia; Pessoas com necessidades especiais; Coagulopatias hereditárias; Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. Odontogeriatría: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal no idoso.

PROFESSOR PEDAGOGO:

Compreende a categoria funcional com as atribuições da História da educação brasileira; Educação como processo de construção histórica; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtiva

– práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; A Teoria Histórica Cultural de Vygotsky; A Teoria de Jean Piaget; Pensamento pedagógico brasileiro. Paradigma construtivista do processo ensino-aprendizagem; Alfabetização e letramento; Alfabetização de jovens e adultos; Andragogia e o aluno adulto; A pedagogia de Paulo Freire; Psicogênese da língua escrita; A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de 9 (nove) anos; Os Parâmetros Curriculares Nacionais das séries iniciais do Ensino Fundamental, seus conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, temas transversais e tratamento da informação; Fundamentos da utilização de recursos didáticos no ensino-aprendizagem – livro didático, Material Dourado, ábaco, quadro valor de lugar, tabuada de Pitágoras, Tangran, barras de Cuisinaire, geoplano, blocos lógicos, sólidos geométricos, mapas, alfabeto móvel, tecnologias de informação e comunicação – escrita, radiofônica, televisiva e computacional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de fundamentos de enfermagem: Semiologia e Semiotécnica: atuação do técnico em enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao paciente/cliente. Processo de comunicação e relação profissional-paciente. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades de: conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades terapêuticas. Registro de enfermagem. Prevenção e controle de infecções. Administração de Medicamentos. Ética e legislação em enfermagem: A Ética aplicada à Enfermagem; Código de Ética profissional em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional em Enfermagem; o Direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases de vida da mulher, da criança, do adolescente, adultos e idosos; direito à saúde no ambiente de trabalho. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente: abordagem ambulatorial e hospitalar: Assistência à Saúde da Criança e Adolescente nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Acompanhamento do Processo de Crescimento e Desenvolvimento. Cuidados de enfermagem à Saúde da Criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e Adolescente. Intervenções de Enfermagem à clientela nas unidades de internação e ambulatorial. Enfermagem na saúde da mulher nas diferentes fases da vida: Abordagem ambulatorial e hospitalar: Política Página 63 de 65 Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento Materno. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Atuação do técnico em enfermagem na assistência à gestante/puérpera sadia e portadora de patologias diversas e na assistência imediata ao recém-nato. Enfermagem no centro cirúrgico e na recuperação anestésica: Abordagem ambulatorial e hospitalar: Atuação do técnico em enfermagem no período pré-operatório. Circulação de sala cirúrgica. Fundamentos da instrumentação cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao paciente na fase de recuperação anestésica. Prevenção da infecção do sítio cirúrgico. Cirurgia Segura. Enfermagem na unidade de central de material e esterilização: Processamento de produtos para a saúde. Atuação do técnico em enfermagem na unidade de Centro de Material e Esterilização. Enfermagem médico-cirúrgica: abordagem ambulatorial e hospitalar: Atuação do técnico em enfermagem na assistência aos pacientes com alterações dos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis. Atuação do técnico em enfermagem à pessoa em situação cirúrgica nos períodos pré e pós-operatórios, bem como nas complicações cirúrgica. Atuação do técnico em enfermagem na assistência ao paciente em situação de alta complexidade: terapias intensiva e semi-intensiva. Reanimação cardiopulmonar. Manejo de drogas vasoativas. Assistência do técnico em enfermagem em oncologia. Enfermagem em saúde coletiva: Vigilância Epidemiológica: determinantes no processo saúde-doença; perfil epidemiológico brasileiro; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Programa Nacional de Imunização. Participação do técnico em enfermagem nos programas especiais de saúde pública; controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis. Enfermagem saúde mental. Atuação do técnico em enfermagem diante de pacientes que demandam cuidado em saúde mental. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico em enfermagem em situações de: choques, parada cardiorrespiratória, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva.

AUXILIAR TEC. DA SAÚDE ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Compreende a categoria funcional com as atribuições a recepcionar e prestar serviços de apoio a profissionais da área da saúde, usuários e pacientes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações em consultórios, hospitais e postos de saúde, são regulamentados pela Lei 11889/08, que torna obrigatório o registro dos auxiliares e dos técnicos tanto no Conselho Federal quanto no Conselho Regional de Odontologia.

FISIOTERAPEUTA:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei, zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis, complementares e afins com o cargo;

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES:

Conhecimentos Básicos em Hardware e Software: Conceitos e fundamentos de hardware e software; sistemas operacionais MS-Windows e Linux. Modelos de sistemas de computação, cliente-servidor. Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, programação ori-

entada a objetos, depuração. Organização da informação: estruturas de dados, arquivos e registros, bancos de dados. Linguagens de programação: PL/SQL, SQL e Java. Linguagens de programação para web: Java script, HTML e JSP. Tecnologias web: AJAX, Webservices, DOM, CSS, DHTML, XML. Banco de dados: fundamentos de banco de dados relacional, conceitos, componentes, funcionamento, segurança e integridade, transações, controle de concorrência, recuperação após falha, modelagem lógica e física, código armazenado (stored procedures e triggers). Interpretação de modelos: diagrama entidade-relacionamento, diagramas UML.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS 1. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Quadro I			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
PORTUGUÊS (INTERPRETAÇÃO E GRAMÁTICA)	10	3,0	30
MATEMÁTICA	10	3,0	30
CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	10	4,0	40
TOTAL	30	-	100

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

1.2 MATEMÁTICA: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1° e 2° graus; Inequações do 1° grau.

1.3 CONHECIMENTOS GERAIS: Questões relacionadas à Artes, Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado de Mato Grosso e do Município de Alto Paraguai/MT.

2. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Quadro II			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
PORTUGUÊS (INTERPRETAÇÃO E GRAMÁTICA)	10	3,0	30
MATEMÁTICA	10	3,0	30
CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES	10	4,0	40
TOTAL	30	-	100

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística. **2.2. MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem. **2.3 CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Lei Orgânica do Município Alto Paraguai/MT. 2. Aspectos geográficos, históricos, artísticos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do Município de Alto Paraguai/MT. 3. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. 4. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado e do município ocorridos até a data da realização da prova, divulgados na mídia local e/ou nacional. 5. Ética no trabalho. 6. História do Município de Alto Paraguai/MT. **3. ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

Quadro III			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTOS GERAIS	05	2,0	10
INFORMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45
TOTAL	40	-	100

3.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos: princípios de coesão e coerência textuais. Ortografia. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Níveis de linguagem. Acentuação gráfica. Uso da crase. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas. **3.2 RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA:** 1. Conjuntos numéricos: Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q), Reais (R): representação, ordenação, operações, problemas. 2. Operações numéricas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz). 3. Números fracionários: operações com números fracionários. 4. Números decimais: operações com números decimais. 5. Teoria dos números: pares / ímpares / múltiplos / divisores / primos / compostos / fatoração / divisibilidade / MMC (Mínimo Múltiplo Comum) / MDC (Máximo divisor Comum). 6. Equações do 1° e do 2° grau. 7. Razão e proporção: propriedades das proporções e divisão proporcional. 8. Regra de três simples. 9. Porcentagem. 10. Resolução de situações problemas. 11. Tratamento da informação: gráficos e tabelas. 12. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). 13. Função quadrática. 14. Função exponencial. 15. Função logarítmica. 16. Análise Combinatória Simples. 17. Noções de estatísticas e probabilidade. 18. Progressão aritmética e geométrica. 19.

Juros simples e compostos. Resolução de problemas envolvendo números reais, conjuntos, contagem e porcentagem. Sistemas de duas equações e duas incógnitas, equação do primeiro grau, regra de três simples e sequências. Área, volume e capacidade. Cálculo da média, leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos. **3.3 CONHECIMENTOS GERAIS:** Lei Orgânica do Município de Alto Paraguai/MT; Estatuto do Servidor Público Municipal; Lei Nº 12.527/2011 e suas Alterações (Lei de Acesso À Informação). Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais - LGPD. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão. Elementos de política e economia Brasileira. Meio Ambiente e Cidadania: Problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

3.4 INFORMÁTICA: 1. Principais componentes de um computador. 2. Funcionamento básico de um computador. 3. Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. 4. Conceitos básicos sobre hardware e software. 5. Dispositivo de entrada e saída de dados. 6. Noções de sistema operacional (Windows). 7. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 8. Editor de texto (Microsoft Office – Word 2010): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas. 9. Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2010): Formatação da Planilha e de Células; criar cálculos utilizando as quatro operações; formatar dados através da Formatação Condicional; representar dados através de Gráficos. Configuração de Impressoras. 10. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). 11. Procedimentos de backup. 12. Correio Eletrônico (e-mail).

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1 FISCAL DE CONSUMO: Sistema Tributário Nacional. Finanças públicas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Regime jurídico administrativo. Princípios Constitucionais expressos e implícitos. Órgãos e agentes Públicos. Administração Pública direta e Administração Pública indireta. Contrato de gestão. Responsabilidade civil da Administração. Considerações gerais. A responsabilidade civil da Administração Pública e o terceiro setor. Parcerias. Organização da Administração Pública. Autonomia municipal. 2. Poderes e deveres do administrador Público. Poderes administrativos. Uso e abuso de poder, Atos Administrativos. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. Lançamentos e cobrança dos impostos, noções sobre taxas e contribuição de melhoria, IPTU, ITBI, ISSQN, Taxa de Coleta de Lixo e demais Taxa pelo Poder de Polícia, além dos Preços Públicos ou Tarifas, fontes de receitas municipais, DUAM, Noções básicas sobre Atuação, notificação e intimação quanto às obrigações tributárias municipais. Exame de documentos. Recolhimento de taxas e tributos municipais, Organização de arquivos e protocolos; Técnicas de arquivamento. Recepção e despacho de documentos. Redação de correspondência oficial, Pronomes de Tratamento, Fechos para Comunicações, Identificação de Signatários, Memorando, Correio Eletrônico Legislação Tributária, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigações Tributárias, Política Tributária, Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária, tributos Federais, Estaduais e Municipais, Sistema Tributário Nacional Lei ITBI. Código Tributário Municipal.

4.2 AGENTE ADMINISTRATIVO: 1. Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento, fracionamento de lotes. 2. Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. 3. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). 4. Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). 5. Atividade de proteção da saúde pública. 6. Autorizações e licenças urbanísticas. 7. Alvará de localização. 8. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). 9. Habite-se. 10. Licença para reforma e reconstrução. 11. Licença para demolições. 12. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. 13. Sinalização de vias e obras públicas. 14. Patrimônio histórico.

4.3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1. Conceitos básicos de administração. 2. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Conhecimentos básicos de organização, sistemas e métodos. 4. Noções de áreas funcionais de organizações públicas. 5. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). 6. Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. 7. Conhecimentos básicos de gestão por processos. 8. Programas, projetos e ações na gestão pública. 9. Conceitos básicos aplicados à gestão pública: governança, governabilidade, accountability e transparência pública. 10. Planejamento, orçamento e conceitos básicos de finanças públicas. 11. Tipos e redação de documentos oficiais. 12. Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação, recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais nas organizações. 13. Atendimento ao público: regras básicas, abordagens, formas de comunicação, recepção, conhecimento da estrutura da organização, orientação e encaminhamentos. 14. Noções de comunicação formal e informal nas organizações.

4.4 RECEPCIONISTA: Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, como escrever relatórios e cartas comerciais, estilo e técnicas de elaboração de cartas comerciais, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, formulários, recepção e distribuição de correspondências, noções de atendimento telefônico, fraseologia adequada, redação oficial, formas de tratamento. Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Atividades: organização do trabalho, apresentação pessoal. Ergonomia.

4.5 TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 1. o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento da criança. 2. teorias e práticas pedagógicas na educação infantil. 3. planejamento, gestão e organização do trabalho pedagógico em creches e pré-escolas. 4. a educação de crianças de 0 a 6 anos com base nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. 5. a relação professor-criança-conhecimento em uma perspectiva sócio-histórica e cultural. 6. a avaliação na educação infantil. 7. o trabalho com projetos no cotidiano das instituições de educação infantil. 8. história da educação infantil e a relação entre cuidar e educar em creches e pré-escolas. 9. a lei de diretrizes e bases da educação nacional – lei nº

9.394/96: prerrogativas e alterações para a educação infantil. 10. constituição da república federativa do brasil (art. 205 a 214). 11. estatuto da criança e do adolescente – lei nº 8.069/1990 (eca) e suas alterações. 12. linguagem, literatura infantil e arte na educação infantil. 13. afetividade e construção de vínculos na educação infantil. 14. o papel das interações e brincadeiras na educação infantil. 15. especificidades no cuidado e na educação das crianças de 0 a 6 anos.

4.6 APOIO ADMINISTRATIVO I – MONITOR (A) TRANSPORTE ESCOLAR: orientação à movimentação dos alunos, à manutenção da ordem e da observância das normas da escola e de trânsito. segurança no trânsito. Código de trânsito brasileiro: capítulo XIII – da condução de escolares. atendimento

a alunos em caso de necessidade. noções de primeiros socorros. regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e com colegas de trabalho. relações interpessoais e ética no serviço público. conhecimentos básicos da relação entre educação, escola e sociedade: educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. conhecimentos básicos sobre deficiências e a atuação adequada com a criança deficiente; recepção a alunos portadores de necessidades educacionais especiais, auxílio no transporte dos materiais e objetos pessoais. valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade combate ao bullying (lei nº 13.185/2015 – institui o programa de combate à intimidação sistemática). a mediação na promoção da autonomia dos educandos, do reconhecimento e do respeito entre eles. constituição federal/88: artigos 205 a 214; artigo 227. lei federal nº 8.069/1990 – estatuto da criança e do adolescente: lei federal nº 9.394, de 20/12/96 – diretrizes e bases da educação nacional. resolução cne/ceb 04/2010 – diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. atividades inerentes ao cargo conforme anexo i.

4.7 TECNICO RADIOLOGISTA: 1. conhecimentos técnicos sobre operacionalidade dos equipamentos radiológicos em medicina e odontologia. 2. câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 3. câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia, processamento e formatação de imagens digitalizadas e digitais. 4. métodos de imagem: radiologia convencional, computadorizada e digital, tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia e exames contrastados. 5. anatomia e fisiologia humana. 6. posicionamento, técnicas e protocolos para realização de exames em radiologia geral, contrastada, tomografia computadorizada, mamografia, odontologia, densitometria óssea e ressonância magnética. 7. física das radiações ionizantes. 8. meios de proteção à radiação. 9. identificação dos artefatos de imagem e alterações nas radiografias. 10. biossegurança.

4.8 SECRETARIA RECEPCIONISTA: 1. conhecimentos técnicos sobre operacionalidade dos equipamentos radiológicos em medicina e odontologia. 2. câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 3. câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia, processamento e formatação de imagens digitalizadas e digitais. 4. métodos de imagem: radiologia convencional, computadorizada e digital, tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia e exames contrastados. 5. anatomia e fisiologia humana. 6. posicionamento, técnicas e protocolos para realização de exames em radiologia geral, contrastada, tomografia computadorizada, mamografia, odontologia, densitometria óssea e ressonância magnética. 7. física das radiações ionizantes. 8. meios de proteção à radiação. 9. identificação dos artefatos de imagem e alterações nas radiografias. 10. biossegurança.

4.9 ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo. preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. o que é saúde; tipos de dentições e características; função dentária; morfologia dentária - componentes da coroa e raiz; nomenclatura das dentições; cariologia - tipos de cárie; placa bacteriana, tártaro; mecanismo de ação do flúor; medidas preventivas para o profissional; exame clínico - instrumentais; esterilização e desinfecção; complexo dentina polpa; nomenclatura das cavidades. prevenção e educação em saúde bucal: níveis de prevenção; conceitos sobre técnicas de escovação, fluoretação, fio dental, dieta alimentar. meios educativos: contato pessoal, trabalho em grupo, comunicação em massa, atribuições do ACD. cárie dentária e doença periodontal: conceitos básicos; noções de prevenção. noções básicas de parasitologia e microbiologia. estruturas dentárias: conceitos; dentição decídua / dentição permanente; fórmulas dentárias. esterilização em odontologia: processos utilizados meios físicos e químicos; manipulação dos materiais utilizados; cuidados básicos. materiais dentários: conceitos básicos; tipos - forradores e restauradores; manipulação. equipamento e instrumental em odontologia: materiais usados para exame clínico; profilaxia dental; cirurgia (exodontia); periodontia; dentisteria. legislação: lei nº 11.889 de dezembro de 2008 (regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal - TSB e de auxiliar em saúde bucal – ASB). noções básicas da constituição federal de 1988 (artigos 1º ao 7º).

4.10 TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Técnico em enfermagem: fundamentos de enfermagem. lei do exercício profissional. ética profissional. noções de farmacologia. admissão, transferência, alta, óbito. assistência de enfermagem ao exame físico. enfermagem nos exames complementares. prontuário médico, anotações e registros. centro cirúrgico, central de material e esterilização. sinais vitais. prevenção e controle de infecção hospitalar. assepsia da unidade e do paciente. medidas de conforto. higiene corporal. assistência de enfermagem nas eliminações. assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. medidas terapêuticas. tratamento por via respiratória. tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. noções de primeiros socorros. assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. humanização da assistência. verificação de sinais vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; ira: diagnóstico, caracterização, procedimento, classificação; assistência materno infantil; esterilização; cuidados gerais no pré e pós-operatório; assistência clínica e obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

4.11 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: RDC 306/04. Portaria 2914/2011. Lei 8.080/90. lei 9.782/99. legislação sanitária do estado goiás: atribuições da vigilância sanitária. conceito: área de abrangência, instrumento de atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. vistorias alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. legislação municipal. Doenças transmissíveis por alimentos; noções sobre intoxicação por agrotóxicos; constituição brasileira de 1988; título I; título II; título III; cap. VII, seção I e II; título VIII; cap. II, seção II e cap. VI.

4.12 TÉCNICO AGRÍCOLA: ENTOMOLOGIA. pragas quarentenárias. pragas não quarentenárias regulamentadas. manejo integrado de pragas. pragas com exigências fitossanitárias de países importadores. análises de riscos. uso correto de agrotóxicos e afins. quarentena vegetal. tratamentos para fins quarentenários. áreas de baixa prevalência de pragas. áreas livres de pragas. sistemas de manejo de riscos (sistema approach). certificação fitossanitária. certificação fitossanitária de origem. direitos de obtentores. legislação federal sobre: defesa sanitária vegetal (decreto federal nº 24.114/34); medidas emergenciais de defesa sanitária vegetal; padronização, classificação e fiscalização de produtos de vegetais, seus 20 produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico (lei federal nº 9.972/2000 - decreto federal nº 6.268/2007); padronização, classificação, registro, inspeção e fiscalização de bebidas em geral e de vinhos e derivados da uva e vinho (lei federal nº 8.918/94, lei federal nº 7.678/88 - decreto federal nº 99.066/90); fiscalização de insumos agrícolas: agrotóxicos - fertilizantes - sementes e mudas (lei federal nº 9.974/2000 - lei federal nº 7.802/89 - lei federal nº 10.711/2003 - lei federal nº 6.894/80 - decreto federal nº 4.954/2004 - decreto federal nº 4.074/2002); proteção de cultivares (lei federal nº 9.456/97 - decreto federal nº 2.366/97); organismos geneticamente modificados: legislação de biossegurança sobre organismos geneticamente modificados (lei federal nº 11.105, de 24 de março de 2005; decreto federal nº 5.591/2005). legislação de alimentos orgânicos: lei federal nº 10.831/2003; decreto federal nº 6.323/2007;

in nº 19/09 (mecanismos de controle e formas de organização); in nº 18/2009, alterada pela in nº 24/2011 (processamento); in nº 17/2009 (extrativismo sustentável orgânico); in nº 50/2009 (selo federal do sisorg); in nº 46/2011 (produção vegetal e animal); in nº 37/2011 (cogumelos comestíveis); in nº 38/2011 (sementes e mudas orgânicas); in nº 28/2011 (produção de organismos aquáticos); armazenamento de produtos agropecuários (lei federal nº 9.973/2000 - decreto federal nº 3.855/2001). conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (omc com foco na agricultura (sps - tbt), fao, oms, cipv (decreto federal nº 5.759/2006), codex alimentarius, cosave, eu, Mercosul, ompí, cdb, tratado fao para intercâmbio de recursos genéticos e upov). lei da propriedade industrial (biotecnologia, indicações geográficas, marcas coletivas e marcas de certificação. acesso, intercâmbio e conservação de recursos genéticos.

5. ENSINO SUPERIOR

Quadro IV			
QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ENSINO SUPERIOR			
DISCIPLINAS	Qtde. Questões	Valor de cada questão	Total Pontos
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
INFORMÁTICA	05	2,0	10
RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA	05	2,0	10
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	2,0	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	10	3,5	35
TOTAL	40	-	100

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão e grau - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem.. **5.2 RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA:** 1. Regra de três simples e composta. 2. Juros simples e composto. 3. Equações e Inequações de 1º e 2º grau. 4. Sistema de Equação. 5. Porcentagem. 6. Notação Científica. 7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 8. Derivadas. 9. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 10. Fatoração. 11. Potenciação. 12. Radiação. 13. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 14. Polinômios e Operações com polinômios. 15. Frações, decimais e dízimas. 16. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 17. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 18. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 19. Análise Combinatória. 20. Probabilidade. 21. Razão e proporção. 22. Regra de três simples e composta. 23. Raciocínio lógico. 24. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 25. Problema do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos). **5.3 INFORMÁTICA:** 1. Principais componentes de um computador. 2. Funcionamento básico de um computador. 3. Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. 4. Conceitos básicos sobre hardware e software. 5. Dispositivo de entrada e saída de dados. 6. Noções de sistema operacional (Windows). 7. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 8. Editor de texto (Microsoft Office - Word 2010): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas. 9. Planilha eletrônica (Microsoft Office - Excel 2010): Formatação da Planilha e de Células; criar cálculos utilizando as quatro operações; formatar dados através da Formatação Condicional; representar dados através de Gráficos. Configuração de Impressoras. 10. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). 11. Procedimentos de backup. 12. Correio Eletrônico (e-mail). **5.4 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Ética no Serviço Público: Conceitos Básicos. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, características. Direito administrativo: Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional; Constituição Federal de 1988: Título I (artigos 1º a 4º); Título II: Capítulo I (artigo 5º); Capítulo VII, Seções I e II (artigos 37 ao 41), Lei Orgânica do Município de Alto Paraguai/MT, Estatuto do Servidor Público Municipal; Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. **5.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.5.1 ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria- prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. Apresentação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional.

5.5.2 FARMACÊUTICO: Farmacologia; Farmacocinética: absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos; Farmacodinâmica: mecanismos de ação de fármacos; Farmacologia da dor e inflamação; Princípios básicos da toxicologia, estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações psicofármacos, analgésicos, antipirético, anti-inflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antitussígenos, bronco dilatadores e descongestionantes nasais e tratamento de intoxicações; Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso

central; Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoiético; Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária; Vitaminas; Farmacotécnica: preparações de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções; Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções; Farmacopeias e formulários; Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas; Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol; Soluções, extratos, tinturas e xaropes; Pomadas, cremes e pastas; Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis; Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos; Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos; Farmácia hospitalar: controle de infecção hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção; Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos; Estudo de utilização de medicamentos; Farmácia Clínica; Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia, Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco; Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Legislação Farmacêutica: regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Medicamentos genéricos; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; Atenção e Assistência Farmacêutica; Legislação/Assistência farmacêutica no SUS; Ética Farmacêutica; Boas práticas de dispensação de medicamentos.

5.5.3 FISIOTERAPEUTA: Lei Orgânica Municipal, e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e alterações. Atribuições do cargo. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações: musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos Gerais da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica. Cinesioterapia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do profissionalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e Testes musculares. Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Lesões Neurológicas: Consequências das lesões neurológicas. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: patologia geral, seus tratamentos. Próteses e Órteses: indicações e tipos. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; Saúde do trabalhador: conceitos e prática. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/06 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde.

5.5.4 ODONTÓLOGO: Lei Orgânica Municipal, e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e alterações. Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. Odontologia Social e Preventiva. Odontologia em Saúde Coletiva. Anatomia bucal e dentária. Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatría. Exodontia. Disfunção Temporomandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imagiologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Psicologia na Odontologia. Odontologia Legal e Bioética. Ética Profissional. Legislação: Lei nº 8.080/90; Decreto nº 7.508/11.

5.5.5 PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: Lei Orgânica Municipal, e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e alterações. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física; Cognição; motricidade; Lazer e Cultura; Conteúdos físicoesportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras; Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física; Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar; Atividades para o Ensino Fundamental; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Concepção de currículo ampliado; projeto político pedagógico; Histórico da educação Física; Jogo; Esporte; Pedagogia do movimento na escola de segunda infância; Pedagogia do movimento na escola de primeira infância; A questão da competição; As relações da Educação Física e as outras disciplinas da escola. Educação, Esporte e a aula de Educação Física; Dança na escola; Túrnen. Situações de Ensino; possibilidades por meio de: Trabalho, Interação e Linguagem; Estudo do movimento humano. Motivos de aderência da criança ao esporte; cooperação e competição; Educação por meio do movimento e do jogo; Motivação no esporte. A entrada da Educação Física na escola pública; A educação Física como componente curricular na Educação Básica; A prática pedagógica inovadora em Educação Física e a superação das dificuldades do cotidiano escolar. Do adestramento motor à cultura corporal; Cultura e Educação Física; Me-

todologias: Entradas e saídas. Apropriar-se da cultura corporal patrimonial. Estereotipia e socialização; Papel masculino e o papel feminino: dos mitos à racionalidade; Sociedade e esporte; Educação Física, Esporte e Socialização; A emancipação feminina ou a igualdade das diferenças; o papel da educação e da Educação Física; Co-educação. Contextos e finalidades da Educação Física; Os conteúdos da educação física escolar; Avaliação em educação física; Avaliação e as dimensões dos conteúdos; Futebol; Basquetebol; Voleibol; Handebol; Atletismo; Jogos e Brincadeiras; Ginástica; Lutas; Ritmo; Movimento e Dança; Capoeira; Práticas corporais alternativas; Educação física e socorros de urgência; Educação física e inclusão. Educação Física: Perspectivas na contemporaneidade; Pedagogia e didática; Pedagogia relacional; Planejamento; Trabalho com a pedagogia de projetos; O ofício docente; A aula contínua; Os professores de Educação Física e as estratégias de sedução. Educação Física escolar: saber e legitimidade; Transformação das práticas educativas; Esporte na escola, Esporte de rendimento. Esporte educacional, praticas pedagógicas.

5.5.6 ENFERMEIRO: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, código de ética e legislação profissional. Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, nutrição infantil (Aleitamento materno e alimentação complementar), doenças infecto contagiosas na infância (Atenção integrada às doenças prevalentes na infância - AIDPI), doenças diarreicas agudas (DDA), doenças respiratória na infância. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/Aids, Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica: (período pré, trans e pós operatório). Central de Material estéril (CME): limpeza, preparo, embalagem, esterilização/reprocessamento, armazenamento. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Enfermagem em oncologia. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes e legislação. Vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e entógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antisepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar

5.5.7 PROFESSOR PEDAGOGO: Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação; A Compreensão da Educação como Processo Social; A LDB: Princípios e Fins da Educação; Níveis e Modalidades de Ensino; Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático; O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos; Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo; Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular; Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola; Eficiência e Eficácia Escolar; Clima de Trabalho na Escola; Organização; Assistência à Educação / Coordenação / Controle; Avaliação; A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico; Estrutura Funcional; Currículo; A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar; Tempos e Espaços Escolares: Os Aspectos legais para o seu funcionamento; O Regimento Escolar, sua importância, elaboração e aplicabilidade. Conhecimentos pedagógicos: O processo de construção do conhecimento científico pela criança; Concepções Pedagógicas; Teorias Educacionais; Projetos Pedagógicos; Currículo e Avaliação; Didática Geral e Prática de Ensino; O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem; O Jogo e o Brincar; Prática Educativa; Parâmetros Curriculares Nacionais; Projetos Interdisciplinares; Temas transversais; Diretrizes e bases da educação na nova LDB; Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais; História e Cultura AfroBrasileira e Indígena; Legislação Educacional; História da Educação; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Editor de texto (Microsoft Office 2007): formatação de fonte e parágrafo; bordas e sombreamento; marcadores, numeração e tabulação; cabeçalho, rodapé e número de páginas; manipulação de imagens e formas; configuração de página; tabelas. Planilha eletrônica - Excel (Microsoft Office 2007): formatação da planilha e de células; criação de cálculos utilizando as quatro operações; formatação de dados por meio da formatação condicional; representação de dados por meio de gráficos. Configuração de impressoras. Noções básicas de internet. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MSPowerPoint 2016. MS-Windows

5.5.8 MÉDICO VETERINÁRIO: Código de Ética dos profissionais do médico veterinário. 2. Lei do exercício profissional. 3. Vigilância em saúde. 4. Vigilância sanitária de alimentos. 5. Manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. 6. Doenças transmitidas por alimentos: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. 7. Assessoramento em técnicas de manejo nutricional e sanitário a criatórios de animais de produção, de companhia, silvestres e exóticos. 8. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. 9. Zoonoses infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. 10. Conhecimento sobre perícia veterinária a fim de revelar qualquer tipo de intervenção dolosa, quando de exposições animais e ou competições das quais participem animais. 11. Epidemiologia geral e aplicada à Medicina Veterinária. 12. Controle de pragas e vetores. 13. Programas nacionais de saúde animal do Brasil – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). 14. Clínica médica e cirúrgica de animais domésticos e de produção. 15. Patologia. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Editor de texto (Microsoft Office 2007): formatação de fonte e parágrafo; bordas e sombreamento; marcadores, numeração e tabulação; cabeçalho, rodapé e número de páginas; manipulação de imagens e formas; configuração de página; tabelas. Planilha eletrônica - Excel (Microsoft Office 2007): formatação da planilha e de células; criação de cálculos utilizando as quatro operações; formatação de dados por meio da formatação condicional; representação de dados por meio de gráficos. Configuração de impressoras. Noções básicas de internet. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MSPowerPoint 2016. MS-Windows.

5.5.9 BIOQUÍMICA/BIOMÉDICA: Dosagens hormonais e de enzimas. eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. equilíbrio ácido---base. propriedades da água. radicais livres. hematologia: testes hematológicos. auto- mação em hematologia. imunologia: alergias. avaliação da função imune. carcinogênese. doenças auto---imunes. leucemias. microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise. parâmetros legais. microbiologia médica: bacteriologia, virologia e micologia. urinalise. eas. bioquímica. cultura. teste de gravidez. escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. preparo de vidraria, reagentes e soluções. preparo de meios de cultura. equipamentos: princípios e fundamentos. potenciômetros. autoclaves e fornos. microscópios. centrífugas. espectrofotômetros e leitores de elisa. termocicladores. citômetros de fluxo. filtros, destiladores e purificação de água. cromatografia e eletroforese. testes imunológicos e métodos de imunodiagnóstico. testes de biologia molecular para detecção de ácidos nucléicos de agentes infecciosos. legislação aplicada ao sus: evolução histórica da organização do sistema de saúde no brasil e a construção do sistema único de saúde (sus) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. controle social n. sus. resolução 453/2012 do conselho nacional da saúde. constituição federal, artigos de 194 a 200. lei orgânica da saúde --- lei n. 8.080/1990, lei n. 8.142/1990 e decreto presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011. determinantes sociais da saúde. sistemas de informação em saúde.

5.5.10 ENGENHEIRO CIVIL: PATOLOGIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Patologias geradas na concepção da estrutura. Patologias geradas na execução da estrutura. Patologias devido aos materiais utilizados. Patologias geradas na utilização da estrutura. Principais patologias nas estruturas do concreto armado: Fissuração do concreto (Denominação das fissuras, Classificação das fissuras, Fissuras que surgem antes do endurecimento do concreto e Fissuras que surgem após o endurecimento do concreto), Desagregação (Causas da desagregação do concreto, Fissuração, Corrosão do concreto, Calcinção do concreto, Desgaste do concreto e Corrosão da armadura), Desagregação, Carbonatação, Corrosão do concreto, Reação álcali-agregado ou álcali-silica, Desgaste de superfície, Lixiviação, Vazios de concretagem, Perda de aderência, Danos de colisões e Manchas superficiais no concreto.

2. IMPERMEABILIZAÇÃO. Tipos de Sistemas Impermeabilizantes: Impermeabilização Rígida (Argamassa Impermeável com Aditivo Hidrófugo, Cristalizantes, Cimento Impermeabilizante de Pega Ultra-Rápida e Argamassa Polimérica), Impermeabilização Flexível (Membrana de Polímero Modificado com Cimento, Membrana Asfáltica, Membrana Acrílica e Manta Asfáltica). Detalhes construtivos: Manta Asfáltica (Manta Asfáltica com Grânulos Mineirais, Manta Asfáltica Aluminizada, Manta Asfáltica a Frio e Manta Asfáltica a quente membrana Acrílica), Ralos, Banheiros e Junta de Dilatação (Junta de Dilatação com Perfil de Neoprene e Junta de Dilatação com Mástique). Cuidados importantes: Proteção térmica, Proteção mecânica e Tipo de proteção (Pinturas Reflexivas, Proteção Mecânica Simples e Proteção Mecânica do Tipo Material Solto). Manutenção: Falhas (Falhas básicas, Falha de execução e Falha na utilização e manutenção) e Patologias por falha ou ausência de impermeabilização (Carbonatação, Corrosão, Degradação do concreto, 4 Degradação do forro de gesso, Desagregação da argamassa, Desagregação de tijolos maciços, Efluorescências, Gotejamento de água, Mancha de umidade e Vegetação e Vesículas).

3. PONTES. Tipos de Inspeções e periodicidade. Fundamentos das inspeções das pontes. Propriedades e deterioração dos materiais. Identificação e função estrutural dos elementos das pontes. Inspeção e avaliação dos estrados das pontes. Inspeção e avaliação de superestrutura de concreto. Inspeção e avaliação de estruturas de aço. Inspeção e avaliação dos aparelhos de apoio. Inspeção e avaliação das infraestruturas. Inspeção e avaliação de pontes sujeitos à ruptura frágil.

4. FUNDAÇÕES. Elementos necessários para a elaboração do projeto de fundações: Recalques das fundações, Recalques admissíveis nas fundações e Causas de recalques. Tipo de fundação. Patologia das fundações: Origem das patologias das fundações e Problemas típicos decorrentes para cada tipo de fundação.

5. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. Identificação: Tensões, Deformações, Torção, Flexão, Cisalhamento, Linha Elástica e Flambagem. Critérios de resistência. Propriedades mecânicas dos materiais.

6. NOÇÕES DE OBRAS DE CONTENÇÃO. Estabilização de taludes/encostas.

7. ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES. Laudos de avaliação.

BIBLIOGRAFIA

1. ABNT NBR 6118:2014

2. ABNT NBR 6122:2010

3. ABNT NBR 9574:2008

4. ABNT NBR 9575:2010

5. ANDRADE, C. Manual para Diagnóstico de Obras Deterioradas por Corrosão de Armaduras. São Paulo, PINI

6. CUNHA, A.G.; NEUMANN, W. Manual de impermeabilização e isolamento térmico.

7. Dirceu de Alencar Velloso; Francisco de Rezende Lopes. FUNDAÇÕES: VOLUME COMPLETO. Editora: Oficina de Textos

8. FERDINAND P. BEER; JOHNSTON JR. Resistência dos Materiais. 3a Ed. 2. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Editor de texto (Microsoft Office 2007): formatação de fonte e parágrafo; bordas e sombreado; marcadores, numeração e tabulação; cabeçalho, rodapé e número de páginas; manipulação de imagens e formas; configuração de página; tabelas. Planilha eletrônica - Excel (Microsoft Office 2007): formatação da planilha e de células; criação de cálculos utilizando as quatro operações; formatação de dados por meio da formatação condicional; representação de dados por meio de gráficos. Configuração de impressoras. Noções básicas de internet. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MSPowerPoint 2016. MS-Windows

5.5.11 ENGENHEIRO SANITARISTA: Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental: conceito, finalidade e aplicação.

2. Procedimentos para o licenciamento ambiental.

3. Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás.

4. Etapas, enquadramento, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica.

5. Avaliação de impactos ambientais.

6. Tratamento e disposição final de esgoto sanitário e efluentes industriais: caracterização de efluentes, definição do tipo de tratamento, cálculo da eficiência necessária, formas de disposição final, diluição e autodepuração em corpos hídricos, reutilização de efluentes, fertirrigação (Resolução CONAMA nº 430 e Resolução CONAMA nº 357).

7. Tratamento e disposição final de resíduos sólidos: aterros sanitários, aterros industriais, coleta seletiva e reciclagem, tratamento térmico, compostagem, logística reversa (Resolução CONAMA nº 358, Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010 e NBR 10004).

8. Controle e monitoramento de poluentes atmosféricos: tratamento de emissões atmosféricas, modelagem da dispersão atmosférica, fontes fixas e difusas, monitoramento de emissões e da qualidade do ar, controle de odor.

9. Controle e monitoramento de ruídos e vibrações: fontes de emissão, formas de tratamento acústico, (Resolução CONAMA nº 001/1990 e NBR 10151).

10. Controle e monitoramento da qualidade do solo e da água subterrânea: gerenciamento de áreas contaminadas, investigação de passivo ambiental, remediação de áreas contaminadas (Resolução CONAMA nº 420 de 2009, NBR 15515-1, NBR 15515-2 e NBR 15515-3).

11. Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos: hidrologia aplicada a segurança de barragens, drenagem urbana, hidrologia, qualidade das águas, sistemas de abastecimento de água.

12. Metodologias e aspectos relacionados à Fauna e Flora: noções de diagnóstico ambiental, confecção de laudos de levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos.

13. Inventário Florestal: método aleatório e estratificado.

14. Dendrometria: medições florestais, volumetria e Documento de Origem Florestal (Portaria MMA nº 253/2006).

15. Ecologia e manejo de fragmentos florestais.

16. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies.

17. Técnicas de monitoramento da fauna, fauna ameaçada de extinção.

18. Sistema de informações geográficas: conceitos e definições.

19. Elementos de um sistema de informações geográficas.

20. Bases Cartográficas Digitais.

21. Legislação aplicada: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei nº 18.104, de 18 de julho de 2013, Lei nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, Decreto nº 9.710, de 03 de setembro de 2020, Decreto nº 10.054, de 25 de fevereiro de 2022, Lei nº 21.231, de 10 de janeiro de 2022, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013, Lei nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021, Lei complementar municipal nº 50, de 27 de agosto de 2010, Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

5.5.12 PSICÓLOGO: Psicologia escolar, funções psicológicas elementares e superiores e processos de ensino-aprendizagem.

2. Educação profissional, mundo do trabalho e juventude brasileira.

3. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano.

4. Avaliação psicológica: medidas em psicologia e instrumentos padronizados de avaliação.

5. Teorias da aprendizagem e intervenções voltadas para os principais distúrbios de aprendizagem.

6. Orientação profissional nas diversas abordagens.

7. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico.

8. Aconselhamento: teorias, modelos e intervenção.

9. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas, objetivos e aplicação em contextos.

10. Diversidade, multiculturalidade e gênero nas relações familiares, de trabalho, da escola, na comunidade e meios de comunicação.

11. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola.

12. Uso e abuso de álcool e outras substâncias psicoativas.

13. Psicologia do trabalho, gestão de conflitos e saúde nos ambientes de trabalho.

14. Contribuições da Psicologia para a aprendizagem organizacional, treinamento e desenvolvimento de pessoas em instituições públicas.

15. Clima e cultura organizacional.

16. Qualidade de vida no trabalho.

17. Atuação do psicólogo na interface saúde-trabalho e na promoção da saúde, prevenção de doenças e

reabilitação. 18. Estresse e saúde mental no trabalho. 19. Ética profissional e o Código de Ética do Psicólogo. 20. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2024**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024****EXTRATO DA ARP N° 69/2024.**

EXTRATO DA ATA N° 69/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT**, denominada **CONTRATANTE, PUMA MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **23.655.349/0001-67**, nº de inscrição: **003843495.00-06** com sede na **Cidade de Monte Carmelo/MG**, na **Alameda Marginal, n 45, sala 01, bairro Fidalgo**, denominado **CONTRATADO**, objetivando **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA COM CAIXA DE ADUBO, ROÇADEIRA ARTICULADA HIDRÁULICA DE ACORDO COM O CONVÊNIO FEDERAL N° 901438/2020 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO**, NO PERÍODO DE **12 MESES**.

VALIDADE: 12 MESES.**ALTO PARAGUAI, 28 DE MAIO DE 2024.****WISLEY RIBEIRO DO AMARAL****AGENTE DA CONTRATAÇÃO OFICIAL**

EXTRATO DE CONTRATO 024/2024.**EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****CONTRATADO: PUMA MÁQUINAS LTDA****CNPJ SOB N° : 23.655.349/0001-67**

1.1. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA COM CAIXA DE ADUBO, ROÇADEIRA ARTICULADA HIDRÁULICA DE ACORDO COM O CONVÊNIO FEDERAL N° 901438/2020 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO, para atender a demanda da secretaria municipal de Agricultura –, nas condições e especificações contidas no termo de Referência.

Valor Global: **R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

VINCULO: PREGÃO ELETRONICO 007/2024

O Contrato terá sua vigência de **24/05/2023** á **26/05/2025**.

Alto Paraguai, 28 de maio de 2024.**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL****AGENTE DA CONTRATAÇÃO OFICIAL**